



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 526 - SEGUNDA-FEIRA 07 DE JULHO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal Arenápolis

Extrato de Contrato

CONTRATO: nº. 097/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Instrutora de Bordado, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Alda Maria Reis dos Santos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 098/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Instrutora de Pintura, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Regina Moraes dos Santos Lima

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 099/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Instrutora de Informática, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Gleiciane Antonia de Assunção

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 100/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Professora para atendimento as dificuldades Pedagógicas, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Ligia Maria Merejoli Esposito

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 101/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Coordenadora do Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Marlene Louzada Vieira

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 102/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Instrutor de Esportes, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): João Cláudio Mesquita Lemos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 103/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Instrutor de Música, Teclado e Violão, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Mailson Batista

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 104/2008

OBJETO: Prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Projeto Aplauso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Angélica Maciel de Lima

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 105/2008

OBJETO: Serviços Pessoais com Agente de Endemias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Otávio de Lira Vieira

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 15 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 2.697,50

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 106/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT.

CONTRATADO (A): Gislaine Gusmão Sampaio

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 15 dias

VALOR GLOBAL: R\$: 20.220,23

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 107/2008

OBJETO: Serviços médico clínico geral para o PSF III do Bairro Campina.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Marcelo Barreto Gunthen

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 10 dias

VALOR GLOBAL: R\$: 50.033,33

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 108/2008

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Adilvan Comércio e Distribuição Ltda.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR GLOBAL: R\$: 30.006,60

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 109/2008

OBJETO: Locação de 01 (uma) Van com 15 lugares para a Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Adélia Assunção Albuquerque.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR GLOBAL: R\$: 5.500,00

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 110/2008

OBJETO: Serviços médico clínico geral para o PSF II do Bairro Vila Rica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Donizeti Aparecido da Silva

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$: 47.400,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008.

CONTRATO: nº. 111/2008

OBJETO: Serviços de enfermeiro para o PSF II do Bairro Vila Rica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

CONTRATADO (A): Fernanda Pereira França Adona

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 meses

VALOR GLOBAL: R\$: 16.380,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Extratos referentes ao mês de junho de 2008.

Extrato do Contrato nº. 253/2008

Ref. Aquisição de Material permanente para Laboratório; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: M.G. DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 53.925,00; Vig.: 11/06/2008 A 10/09/2008; Carta Convite nº. 017/2008;

Extrato do Contrato nº. 254/2008

Ref. Cedência de Salas de Aula para Instalação da AJES; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: IEPS – Instituto Educacional Portal do Saber Ltda. – ME; Vig.: 16/06/08 A 16/06/2012;

Extrato do Contrato nº. 255/2008

Ref. Prest. Serv. de Reforma e Recuperação de uma Moto Niveladora; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA; Valor Global: R\$ 32.000,00; Vig.: 19/06/2008 A 18/12/2008; Carta Convite nº. 018/2008;

Extrato do Contrato nº. 256/2008

Ref. Aquisição de uma Pá Carregadeira Nova; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Valor Global: R\$ 278.000,00; Vig.: 25/06/2008 A 23/10/2008; Pregão nº. 001/2008;

Extrato do Contrato nº. 257/2008

Ref. Aquisição de uma Patrulha Mecanizada; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Valor Global: R\$ 199.000,00; Vig.: 25/06/2008 A 23/10/2008; Pregão nº. 002/2008;

Extrato do Contrato nº. 258/2008

Ref. Prest. Serv. de Construção de uma Escola Indígena na Aldeia Cachoeirinha; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: R\$ 80.511,78; Vig.: 30/06/2008 A 26/12/2008; Tomada de Preço nº. 013/2008;

Extrato do Contrato nº. 259/2008

Ref. Prest. Serv. de Construção de uma Escola Indígena na Aldeia Taquaral; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: R\$ 80.511,78; Vig.: 30/06/2008 A 26/12/2008; Tomada de Preço nº. 013/2008;

Extrato do Contrato nº. 260/2008

Ref. Prest. Serv. de Construção de uma Escola Indígena na Aldeia Paralelo 10; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: R\$ 80.511,78; Vig.: 30/06/2008 A 26/12/2008; Tomada de Preço nº. 013/2008;

Extrato do Convênio nº. 004/2008

Ref. Prest. Serv. de Manutenção das Ações Desenvolvidas pela Pastoral da Criança; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Valor Global: R\$ 7.000,00; Vig.: 03/06/2008 A 30/12/2008;

Extrato 085/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 201/2008

Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA; Valor: R\$ 2.608,20;

Extrato 086/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: DR. LENILSON ARINS GUMY; Valor: R\$ 26.723,00; Vig.: 07/06/2008 A 07/07/2008;

Extrato 087/2008 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 358/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vigência: 09/06/2008 A 09/07/2008;

Extrato 088/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 193/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CLORO MATO GROSSO LTDA; Vig.: 10/06/2008 A 10/12/2008;

Extrato 089/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 325/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO; Vig.: 12/09/2007 A 31/12/2010;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Extrato 090/2008 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 360/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vig.: 14/06/2008 A 14/07/2008;

Extrato 091/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 18/06/2008 A 18/09/2008;

Extrato 092/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 361/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA; Vig.: 26/06/2008 A 26/08/2008;

Extrato 093/2008 do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2006
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: PROJETUS – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Vig.: 28/06/2008 A 28/08/2008;

Extrato 094/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 263/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: JANE PRESTE MELLO; Vigência: 30/06/2008 A 30/12/2008;

Extrato 095/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOSÉ CARLOS DA SILVA; Vigência: 30/06/2008 A 30/12/2008;

Extrato 001/2008 do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2006
Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL; Valor Global: R\$ 269.200,00;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 043/2008 Ref. ao Contrato nº. 061/2008
Ref.: Prest. Serv. de Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: EDILMA DE SOUZA;

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2008

Em conformidade com a Ata datada de 03 de Julho de 2008, onde foi adjudicado para as empresas: **ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA:** Vencedora dos Lotes: 04, 07 e 12 **Valor:** R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), **DENTAL CENTRO OESTE LTDA:** Vencedora dos Lotes: 05, 08, 10, 13, 20 25, 26, 32, 33, 36, 38, 39, 44, 46, 47, e 49-**Valor:** R\$ 142.957,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), **DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA:** Vencedora dos Lotes: 16, 28 e 34 - **Valor:** R\$ 42.618,50 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** Vencedora dos Lotes: 27, 42, 43 e 45 - **Valor:** R\$ 73.896,90 (setenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), **DIPROMÉDICA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Vencedora dos Lotes: 01,02,09,18,35,40,48 e 50 - **Valor:** R\$ 203.233,60 (duzentos e três mil reais e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), **FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP:** Vencedora dos Lotes: 03, 06, 11, 15, 21, 22, 23 e 24 - **Valor:** R\$ 92.213,22 (noventa e dois mil duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), **SULMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Vencedora dos Lotes: 17, 19, 29, 30 e 41 - **Valor:** R\$ 227.198,10 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos) e **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA:**

Vencedora do Lote: 14 - **Valor:** R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais), ficando Revogados os Lotes 31 e 37 do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 26/2008, que tem como objeto a aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para uso do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres – MT. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT., 03 de Julho de 2008.

Marilene da Silva Campos
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira Marilene da Silva Campos:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.26/2008, que tem como objeto a aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para uso do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres – MT, á favor das empresas:

a) **ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 04, 07 e 12

Valor: R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais)

b) **DENTAL CENTRO OESTE LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 05, 08, 10, 13, 20 25, 26, 32, 33, 36, 38, 39, 44, 46, 47, e 49.

Valor: R\$ 142.957,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

c) **DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 16, 28 e 34

Valor: R\$ 42.618,50 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

d) **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 27, 42, 43 e 45

Valor: R\$ 73.896,90 (setenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

e) **DIPROMÉDICA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 01,02,09,18,35,40,48 e 50

Valor: R\$ 203.233,60 (duzentos e três mil reais e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

f) **FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP:**

Vencedora dos Lotes: 03, 06, 11, 15, 21, 22, 23 e 24

Valor: R\$ 92.213,22 (noventa e dois mil duzentos e treze reais e vinte e dois centavos)

g) **SULMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

Vencedora dos Lotes: 17, 19, 29, 30 E 41

Valor: R\$ 227.198,10 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos)

h) **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**

Vencedora do Lote: 14

Valor: R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais)

i) **LOTES REVOGADO. 31 e 37**

2- Convoco as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 04 de julho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 026/2008.

OBJETO: A aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para uso do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres – MT

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Senhor Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para a empresa nos lotes referidos: **ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA:** Vencedora dos Lotes: 04, 07 e 12 **Valor:** R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), **DENTAL CENTRO OESTE LTDA:** Vencedora dos Lotes: 05, 08, 10, 13, 20 25, 26, 32, 33, 36, 38, 39, 44, 46, 47, e 49-**Valor:** R\$ 142.957,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), **DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA:** Vencedora dos Lotes: 16, 28 e 34 - **Valor:** R\$ 42.618,50 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA:** Vencedora dos Lotes: 27, 42, 43 e 45 - **Valor:** R\$ 73.896,90 (setenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), **DIPROMÉDICA- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Vencedora dos Lotes: 01,02,09,18,35,40,48 e 50 - **Valor:** R\$ 203.233,60 (duzentos e três mil reais e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), **FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP:** Vencedora dos Lotes: 03, 06, 11, 15, 21, 22, 23 e 24 - **Valor:** R\$ 92.213,22 (noventa e dois mil duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), **SULMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Vencedora dos Lotes: 17, 19, 29, 30 e 41 - **Valor:** R\$ 227.198,10 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos) e **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA:** Vencedora do Lote: 14 - **Valor:** R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais), **ficando** Revogados os Lotes 31 e 37. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre as propostas que estão em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 04 de julho de 2008..

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2008.

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.021/2008, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, em favor das empresas **A.J.F. PEREIRA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 02.143.689/0001-39, Inscrição

Estadual 13.177.647-9, com sede localizada na AV. BRASÍLIA, 897, CENTRO, CEP 78.390-000, BARRA DOM BUGRES - MT, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 24.483,30 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**; em favor da empresa **RALHID AKEL.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, Inscrição Estadual 13.189.526-6, com sede localizada na RUA SARGENTO BENEDITO TEOTINO DA COSTA, 80, JARDIM PETRÓPOLIS, CEP 78.070-045, CUIABÁ - MT, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 23.252,75 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** e; em favor da empresa **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 24.970.816/0001-06, Inscrição Estadual 13.068.097-4, com sede localizada na **RUA CELSO LIMA (26), 875-N, JARDIM ELDORADO, CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 69.416,60 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

2- Convocar as empresas: **A.J.F. PEREIRA – ME, RALHID AKEL e SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do contrato junto a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 06 de Junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 021/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

PROCESSO: Nº. 2.479/2008, 2.705/2008, 2.940/2008, 2.943/2008, 2.942/2008, 2.939/2008 E 2.941/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da empresa **A.J.F. PEREIRA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 02.143.689/0001-39, Inscrição Estadual 13.177.647-9, com sede localizada na AV. BRASÍLIA, 897, CENTRO, CEP 78.390-000, BARRA DOM BUGRES - MT, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 24.483,30 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**; em favor da empresa **RALHID AKEL.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, Inscrição Estadual 13.189.526-6, com sede localizada na RUA SARGENTO BENEDITO TEOTINO DA COSTA, 80, JARDIM PETRÓPOLIS, CEP 78.070-045, CUIABÁ - MT, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 23.252,75 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** e; em favor da empresa **SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 24.970.816/0001-06, Inscrição Estadual 13.068.097-4, com sede localizada na **RUA CELSO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LIMA (26), 875-N, JARDIM ELDORADO, CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 69.416,60 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 06 de Junho de 2008.

Saulo Almeida Alves

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2008.

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.022/2008, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, BATERIAS E FILTROS PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, em favor das empresas **AUTO POSTO BUGRENSE LTDA, CNPJ 32.962.458/0001-18, Inscrição Estadual 13061898-5, localizada na Av. Marechal Rondon, 1100, centro, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000, representada por MARCELO GUEDES SANDRI, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 1573658-0SSP/MT e CPF 005.188.031-80**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 39.250,50 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; e em favor da empresa **C.M. DE S ARAÚJO - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, CNPJ 36.952.257/0001-90, Inscrição Estadual 13129415-6, localizada na Rua Taubate, 07, Novo Terceiro, Cuiabá - MT, CEP 78028-400, representada por AILTON ALVES DE ARAÚJO, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 250063 SSP/RO e CPF 229.327.472-15**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 56.352,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**.

2- Convocar as empresas: **AUTO POSTO BUGRENSE LTDA e C.M. DE S ARAÚJO - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do contrato junto a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 13 de Junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 022/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, BATERIAS E FILTROS PARA OS VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

PROCESSO: Nº. 2.781/2008, 2.782/2008 e 2.783/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração a oferta da empresa **AUTO POSTO BUGRENSE LTDA, CNPJ 32.962.458/0001-18, Inscrição Estadual 13061898-5, localizada na av. marechal rondon, 1100, centro, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000, representada por MARCELO GUEDES SANDRI, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 1573658-0SSP/MT e CPF 005.188.031-80**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 39.250,50 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; e em favor da empresa **C.M. DE S ARAÚJO - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, CNPJ 36.952.257/0001-90, Inscrição Estadual 13129415-6, localizada na Rua Taubate, 07, Novo Terceiro, Cuiabá - MT, CEP 78028-400, representada por AILTON ALVES DE ARAÚJO, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 250063 SSP/RO e CPF 229.327.472-15**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 56.352,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 13 de Junho de 2008.

Saulo Almeida Alves

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2008.

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.024/2008, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, em favor das empresas **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.466.142/0001-74, localizada na AVENIDA SÃO BENEDITO, 800, CENTRO, BARRA DO BUGRES., representada por VICTORIO ZAGONEL, PROPRIETARIO, portador do RG 100818741-9 e CPF 267.896.040-49** concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 99.787,65 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**; e em favor da empresa **J. C. DA COSTA JUNQUEIRA, CNPJ 08.271.164/0001-65, Inscrição Estadual 13327233-8, localizada na AV. AIRLTON SENA, 1440, MARACANA, BARRA DO BUGRES, representada por ROSENY CATHARINE DA COSTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 105063 SSP MT e CPF 208.600.991-72**, concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 35.904,56 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**.

2- Convocar as empresas: **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. e J. C. DA COSTA JUNQUEIRA**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do contrato junto a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 10 de Junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESULTADO DE PREGÃO 024/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO DE BARRADO BUGRES-MT.

PROCESSO: Nº. 3.149/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.466.142/0001-74, localizada na AVENIDA SÃO BENEDITO, 800, CENTRO, BARRA DO BUGRES., representada por VICTORIO ZAGONEL, PROPRIETARIO, portador do RG 100818741-9 e CPF 267.896.040-49,** concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 99.787,65 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);** e em favor da empresa **J. C DA COSTA JUNQUEIRA, CNPJ 08.271.164/0001-65, Inscrição Estadual 13327233-8, localizada na AV. AIRLTON SENA, 1440, MARACANA, BARRA DO BUGRES, representada por ROSENY CATHARINE DA COSTA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do RG 105063 SSP MT e CPF 208.600.991-72,** concernente aos Itens Adjudicados constantes da ata e histórico de lances, devidamente juntados ao processo licitatório, no valor de **R\$ 35.904,56 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.** Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 10 de Junho de 2008.

Saulo Almeida Alves
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2008.**

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.025/2008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL DE ENTREVISTA COM MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, MATÉRIAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COBERTURA DE EVENTOS, APOIO A TRANSMISSÕES E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS,** em favor da empresa **NATANAEL DE MORAES ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 07.973.045/0001-91, Inscrição Estadual 13318856-6, localizada na RUA TAPAJÓS, Nº. 77, MARACANA, CEP. 78.390-000, BARRA DO BUGRES- MT, representada por MEIRE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROCURADORA, portador do RG 12508616 SSP/MT e CPF 696.415.791-34,** concernente ao Item Nº 001, com o Valor Total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

2- Convocar as empresas: **NATANAEL DE MORAES ALMEIDA JUNIOR - ME.,** para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do contrato junto a esta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 13 de Junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 025/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL DE ENTREVISTA COM MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, MATÉRIAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, COBERTURA DE EVENTOS, APOIO A TRANSMISSÕES E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS.

PROCESSO: Nº. 3.296/2008.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances, termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da empresa **NATANAEL DE MORAES ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ 07.973.045/0001-91, Inscrição Estadual 13318856-6, localizada na RUA TAPAJÓS, Nº. 77, MARACANA, CEP. 78.390-000, BARRA DO BUGRES- MT, representada por MEIRE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROCURADORA, portador do RG 12508616 SSP/MT e CPF 696.415.791-34,** concernente ao Item Nº. 001, com o Valor Total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 13 de Junho de 2008.

Saulo Almeida Alves
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA DE
BARRA DO BUGRES-MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Agrotec Consultoria Agropecuária S/C Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração e execução de projeto de compra direta com doação simultânea para pequenos produtores da Agricultura familiar para a CONAB campanha Nacional de Abastecimento beneficiando diretamente os fornecedores e as instituições beneficiárias consumidoras

Modalidade Licitatório: Convite nº. 12/2008

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

14- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
14.00100.20.606.3030.2021-3.3.90.39.00.00

Data: 09/06/2008 **Prazo:** 90 (noventa) dias

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Asseplam Assessoria E Planejamento Municipal

Objeto: Prestação de Serviços na Assessoria e Consultoria Administrativa e Tributária, no saneamento das finanças municipais, para programar a arrecadação com políticas de acompanhamento da arrecadação de tributos municipais – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza, bem como trabalhos de recuperação e cobrança destes tributos não recolhidos aos cofres municipais. O licitante vencedor deverá atender a toda e qualquer esclarecimento pertinente aos serviços prestados junto aos órgãos competentes.

Modalidade Licitatório: Convite nº. 13/2008

Dotação Orçamentária:

06- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06.00100.04.122.3010.2009 - 3.3.90.39.00.00-

Data: 10/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Ralhid Akel

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios em geral, para secretarias municipais deste município de Barra do Bugres – MT

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 021/2008

Processo Administração: Nº. 2.479/2008, 2.705/2008, 2.940/2008, 2.943/2008, 2.942/2008, 2.939/2008 E 2.941/2008.

Valor: R\$ 23.252,75 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00100.04.122.8060 -2067 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 5.407,56 (cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

12.00200.26.782.8070 -2068 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 10.689,10 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

14 - Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

14.00100.04.122.3030 -2022 –3.3.90.30.00.00 –

R\$ 3.572,18 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

14.00100.04 .122.3030-2021 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 3.583,91 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Supermercado Massaroli Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios em geral, para secretarias municipais deste município de Barra do Bugres – MT

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 021/2008

Processo Administração: Nº. 2.479/2008, 2.705/2008, 2.940/2008, 2.943/2008, 2.942/2008, 2.939/2008 E 2.941/2008.

Valor: R\$ 69.416,60 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00100.04.122.8060 -2067 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 10.933,26 (dez mil novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

12.00200.26.782.8070 -2068 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 8.991,50 (oito mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

14 - Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

14.00100.04.122.3030 -2022 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 24.745,92 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

14.00100.04 .122.3030-2021 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 24.745,92 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
A.J.F. Pereira - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios em geral, para secretarias municipais deste município de Barra do Bugres – MT

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 021/2008

Processo Administração: Nº. 2.479/2008, 2.705/2008, 2.940/2008, 2.943/2008, 2.942/2008, 2.939/2008 E 2.941/2008.

Valor: R\$ 24.483,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00200.26.782.8070 -2068 –3.3.90.30.00.00 –

R\$ 22.477,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais).

14 - Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

14.00100.04.122.3030 -2022 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 1.003,15 (um mil três reais e quinze centavos).

14.00100.04 .122.3030-2021 –3.3.90.30.00.00 –

R\$ 1.003,15 (um mil e três reais e quinze centavos).

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
C.M. de S Araujo - Distribuidora de Peças

Objeto: Aquisição de lubrificantes, baterias e filtros para os veículos das diversas secretarias deste município de Barra do Bugres – MT.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 022/2008

Processo Administração: Nº. 2.781/2008, 2.782/2008 e 2.783/2008.

Valor: R\$ 56.352,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00200.12 361.5010-2034 – 3.3.90.30.01.04 –

R\$ 3.293,00 (três mil duzentos e noventa e três reais).

08.00200.12 361.5010-2034 – 3.3.90.30.99.00 –R\$ 9.902,00 (nove mil novecentos e dois reais).

12- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

12.00200.26.782.8070 -2068 – 3.3.90.30.00.00 –

R\$ 34.557,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

14 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

14.00100.04 .122.3030-2022 – 3.3.90.30.00.00

R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Auto Posto Bugrense Ltda

Objeto: Aquisição de lubrificantes, baterias e filtros para os veículos das diversas secretarias deste município de Barra do Bugres – MT.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 022/2008

Processo Administração: Nº. 2.781/2008, 2.782/2008 e 2.783/2008.

Valor: R\$ 39.250,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00200.12 361.5010-2034 – 3.3.90.30.01.04 – R\$ 9.685,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

08.00200.12 361.5010-2034 – 3.3.90.30.99.00 - R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

12- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

12.00200.26.782.8070 -2068 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 28.336,50 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

14 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
14.00100.04 .122.3030-2022 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
J. C da Costa Junqueira

Objeto: Aquisição de material para manutenção da rede de água deste município de Barra do Bugres – MT.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 024/2008

Processo Administração: Nº. 3.149/2008

Valor: R\$ 35.904,56 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

12.00400.17.512.3040.2023 - 3.3.90.30.00.00

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 03 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Construtem Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de material para manutenção da rede de água deste município de Barra do Bugres – MT.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 024/2008

Processo Administração: Nº. 3.149/2008

Valor: R\$ 99.787,65 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

12.00400.17.512.3040.2023 - 3.3.90.30.00.00

Data: 13/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
João Donizete Lopes & Cia. Ltda.

Objeto: Execução de construção de 01 (uma) escola em alvenaria no P. A Antonio Conselheiro Gleba Jatobá neste município de Barra do Bugres - MT

Modalidade Licitatório: Convite Nº019/2008

Valor: R\$148.562,40 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

08– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00200.12.361.5010.1026.4.490.51.00.00

Data: 20/06/2008 **Prazo:** 90 (noventa) dias

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Natanael de Moraes Almeida Junior - ME

Objeto: Contratação de agencia de publicidade e propaganda para divulgação na grade de programação diária e semanal de entrevista com membros do poder executivo, matérias de caráter informativo, educativo ou de orientação social, cobertura de eventos, apoio a transmissões e campanhas desenvolvidas pela administração municipal e seus órgãos.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 025/2008

Processo Administração: Nº 3.296/2008

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

02.00100.04.131.3010-2011 –3390390000

Data: 20/06/2008 **Prazo:** 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 04 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte**DECRETO Nº 230/2008****DE: 26 DE JUNHO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Srº **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Prorrogado, com base no item 9.1.1 do Edital **Concurso Publico nº001/2006** da Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, de 24 de

abril de 2006, pelo prazo de dois anos, contados á partir de 01 de Julho de 2008, o referido concurso homologado em 30.06.08, passa a vigorar com o prazo de validade estendido até 30.06.2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Genebaldo Jose Barros
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Cocalinho

PORTARIA N. 14/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria compulsória ao servidor Senhor JOSE ANTONIO DA SILVA.”

O Prefeito Municipal de COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso II, da Lei Municipal n. 504/2005, de 17 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Municipal n. 56/1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, art.1º, inciso I, da Lei Municipal n. 566/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, com posterior reajuste dado pelo salário mínimo nacional vigente;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria compulsória, ao servidor Sr. Jose Antonio Da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.2042523, SSP/GO e do CPF n. 914.591.841-49, efetivo no cargo de braçal, nível “II”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-COCALINHO, n.º **2008.01.0001P**, a partir de 29/05/2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

COCALINHO - MT, 16 de Julho de 2008.

JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.12/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Sra. **Leolina Peixoto Pinheiro**.”

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 504/2005, de 17 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, art. 69 da Lei Municipal n. 056/91, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, anexo I Lei Municipal n. 488/2005, que institui nova estrutura administrativa do poder executivo do município, com posteriores reajustes do salário mínimo nacional vigente,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora Sra. **Leolina Peixoto Pinheiro**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 820.156, SSP/GO e CPF n. 403.078.321-04, efetiva no cargo de Merendeira, categoria funcional “24”, nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-COCALINHO**, n.º **2008.02.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cocalinho - MT, 01 de junho de 2008.

JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte ao Sr. **Fabio Guedes Silveira**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Misleny Alves Neves Guedes**”.

O Prefeito do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 504/2005, de 17 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Municipal n 056/199, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, tabela de subsidio com enquadramento definitivo da Lei Municipal n. 378/2001, que trata sobre o plano de cargo e carreira e vencimentos, resolve:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Misleny Alves Neves Guedes**, efetiva no cargo de professora – 30hs, classe “1”, nível “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. **Fabio Guedes Silveira**, cônjuge da “*de cujus*”, o equivalente a 50%(cinquenta por cento) e para **Gabriel Neves Silveira**, filho menor nascido em 07/09/2003, hoje com 04 (quatro) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do **PREVI-COCALINHO**, n.º **2008.07.0002P**, a partir data do seu falecimento, **21 de maio de 2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cocalinho - MT, 17 de junho de 2008.

JUAREZ FALONE DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Colíder**DECRETO Nº 039/2008**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 30.06.2008 a 29.07.2008, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox:

Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
Carteira de identidade (R.G.);
Cartão do C.I.C;
Certidão de nascimento ou casamento;
02 fotos 3x4 atual;
Carteira de trabalho;
Cartão PIS/PASEP
Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
Comprovante de sanidade física mental;
Declaração de não infringência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
Comprovante de residência;
Carteira nacional de habilitação;
Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
Declaração de bens.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Agente Administrativo I
01. Vânia T. Soares Correa

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2008.

CELSON PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 763/2008

Aos 16 (Décimo sexto) dia do mês de Março de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Sub - Secretária Municipal de Educação; Esportes e Lazer , a Srª Vera Lúcia Vicente Coutinho e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Luciana da Silva Sant ana, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 16 de Junho de 2008.

compromissado

Sub - Secretária Municipal de
Educação; Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº763/2008

Termo de posse que assina a Srª Luciana da Silva Sant ana, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação; Esportes e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Sub - Secretária Municipal de
Educação; Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, Jean Wagner Borro, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do Departamento Atividades a cargo da Secretaria de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente, no Departamento Atividades a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Maio de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de Maio de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, Elaine Ferreira de Souza Lima, da Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente, do Departamento Atividades a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda, no Departamento Atividades a cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Maio de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de Maio de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, Noimar Barbieiro, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do Departamento Atividades a cargo da Secretaria de Gestão Pública para a Secretaria de Gabinete, no Departamento Atividades a cargo da Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Maio de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de Maio de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA NOBRE, Professora IV, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação; Esportes e Lazer, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Maio de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 05 de Maio de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, Nilsa Ribeiro de Oliveira, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Departamento de Contabilidade para o Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Junho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Junho de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 120/2007, que designou o servidor ERIVALDO EVARISTO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativo de Programas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Junho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Junho de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, Jocenil da Silva Soares, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, do Departamento de Atividades a cargo do Departamento de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Departamento de Atividades a cargo da Secretaria de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Junho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Junho de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, o servidor, ALTAIR ANTUNES DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Junho de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Junho de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Comodoro

DECRETO N.º 042/2008

DE: 01.07.2008

"Fica aprovado o Regulamento de Prova de Pesca Embarcada por Equipes do Município de Comodoro/MT."

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Regulamento de Prova de Pesca Embarcada por Equipes do Município de Comodoro/MT, na forma abaixo:

CAPITULO I

Direção, Objetivos e Programação:

Art. 1º. O FESPCOM - 3º Festival de Pesca de Comodoro é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal, com a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e tem por objetivos:

- **Estimular o potencial turístico de Comodoro;**
- **Incentivar a prática da pesca esportiva em Comodoro;**
- **Promover e incentivar ações de educação ambiental;**
- **Divulgar as potencialidades turísticas na região do Vale do Guaporé.**

Art. 2º. O FESPCOM - 3º Festival de Pesca de Comodoro, bem como a 18ª Etapa do 5º Campeonato de Pesca do Estado de Mato Grosso – CEP/MT, tem o patrocínio e apoio do:

- **O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;**

- **Associações, Instituições, Sindicatos e outros;**
- **Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente;**
- **Clubes de Serviços;**
- **Meios de comunicação: rádio, jornais, televisão, internet, mala direta, etc;**
- **Universidades;**
- **Comunidade de Comodoro.**

Art. 3º. O FESPCOM – 3º Festival de Pesca de Comodoro, acontecerá na Associação Recanto do Guaporé, localizado na Fazenda Rio Sabão no Município de Comodoro-MT, no dia 27 de julho de 2008, conforme programação a seguir:

PROGRAMAÇÃO:

DIA 26 DE JULHO

- 14h00min - Início das Inscrições no local do evento;
- 15h00min – Início da Pulverização nas Embarcações para controle de Mexilhão Dourado;
- 19h00min - Som com Animação DJ.

DIA 27 DE JULHO

- 08h00min - Largada da prova do 3º FESPCOM – 3º Festival de Pesca de Comodoro;
- 09h00min - Atividades Gerais;
- 12h00min - Encerramento do FESPCOM;
- 14h00min - Fala das Autoridades;
- 14h30min - Entrega dos prêmios do 3º Campeonato de Pesca;

CAPÍTULO II

Normas da Competição - Categoria e Equipamentos:

Art. 4º. O FESPCOM - 3º Festival de Pesca de Comodoro está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema "pesque e solte", disputada por equipes formadas por 03 (três) pescadores no máximo, e 2 (dois) no mínimo.

§ 1º. As equipes que se inscreverem no FESPCOM - 3º Festival de Pesca de Comodoro estará automaticamente inscritas no 5º Campeonato Estadual de Pesca - CEP – MT.

§ 2º. As equipes poderão ser mistas e, nesse caso, serão consideradas masculinas para efeito de classificação.

§ 3º. Só será permitida a participação de menores devidamente autorizados pelos responsáveis.

§ 4º. Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes de equipe, durante a realização da prova.

§ 5º. A embarcação será de responsabilidade de cada equipe e deverá estar regulamentada de acordo com as exigências da Agência Fluvial de Cáceres e Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, devendo portar/usar:

- **Título de inscrição da embarcação;**
- **Documento de habilitação para navegação;**
- **Seguro obrigatório da embarcação;**
- **Extintor de incêndio; coletes salva-vidas para todos os embarcados;**
- **Estojo de primeiros-socorros;**
- **Sacolas para lixo;**
- **Numeração da equipe em local visível, durante toda a prova, sob pena de desclassificação e,**
- **Deverá passar pela pulverização do controle de Medalhão Dourado.**

Art. 5º. Os pescadores poderão pescar com linha de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linhas de medidas livres.

Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
	Um (1) motor de popa 15 HP Yamaha	(1) Um Barco de Alumínio 5 metros	(1) Um Kit Pesca Especial	(1) Uma Barraca de Camping	(1) Kit Pesca

§ 1º. Será permitida a utilização de um anzol em cada linha e uma linha por pescador.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§ 2º. Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas).

§ 3º. O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº. 7.155 de 21/07/99, ou outra que vier a substituí-la.
DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º. As inscrições poderão ser feitas:

· **Pela internet:** www.pmcomodoro.com.br; **e-mail:** sec-tur@hotmail.com

· **Pelo correio, no endereço:** BR – 174 – Antigo Prédio do Posto da PRF – Polícia Rodoviária Federal, CEP 78.310-000 – Comodoro-MT;

· **Pelo fone:** (65) 3283-2654, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente;

· **Serão aceitas inscrições até (1) uma hora antes da largada.**

§ 1º. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa. A inscrição será feita por depósito na conta corrente nº. 16.124-1 Agência nº. 1272-6 Banco do Brasil de Comodoro – MT, ou diretamente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

§ 2º. Efetuada a inscrição com o comprovante em mãos, a equipe terá direito a um Kit contendo: camiseta, boné, folder com regulamento e sacola.

LOCAL, DURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Art. 7º. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 13h00min.

Art. 8º. A prova será dirigida por um árbitro da comissão organizadora do Município e pelo árbitro oficial do CEP – MT.

§ 1º. O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora do Município e pelo árbitro Oficial do 5º Campeonato Estadual de Pesca - CEP-MT.

§ 2º. O sistema de segurança estará a cargo da Marinha, através da Agência Fluvial de Cáceres, e da Companhia Militar Independente do Corpo de Bombeiros de Pontes e Lacerda.

Art. 9º. O local e os limites da área de pesca serão informados pelos árbitros, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

§ 1º. Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia de sua bateria. Se houver ultrapassagem a embarcação será automaticamente desclassificada.

§ 2º. As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros e só se locomover com autorização dos fiscais.

§ 3º. As embarcações não inscritas no Festival também deverão respeitar o limite máximo de velocidade.

§ 4º. As embarcações inscritas ou não no Festival que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o Festival, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação da Agência Fluvial de Cáceres.

Art. 10. Fica proibido à equipe:

· **Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização;**

· **Desembarcar para desenroscar linhas e anzóis;**

· **Abordar ou deixar-se abordar por outra embarcação, exceto a da fiscalização;**

· **Adentrar as baías;**

· **Jogar lixo nas águas e/ou margens do Rio Guaporé;**

· **Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;**

· **Corricar durante a prova;**

· **Utilizar aparelho detector de cardumes;**

· **Utilizar aparelhagem de som de alta potência;**

· **Utilizar ceva durante a realização da prova;**

· **Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia de sua bateria. Se houver ultrapassagem a embarcação será automaticamente desclassificada.**

DA PONTUAÇÃO:

Art. 11. Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

Pontos por cm	100	50	20
Jau	Tambaqui	Curvina	
Espécies	Piraiba	Cachorra	-0-
	Pirarara	Matrinxã	Palmito
	Surubim	Tucunaré	Jurupoca
	Caparari	-0-	-0-
	Cachara	-0-	-0-

§ 1º. As demais espécies não serão válidas para pontuação.

§ 2º. Todas as peças capturadas, incluindo as não válidas para pontuação, deverão ser devolvidas com vida ao rio.

§ 3º. Todas as peças válidas para pontuação, independente do tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos e devolvidas imediatamente, com vida, ao rio.

§ 4º. Para cada peixe morto serão descontados 200 pontos da equipe, mais o total de pontos do peixe, se for o caso.

Art. 12. A equipe, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros externos, puçá, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção de vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

Art. 13. Cada equipe receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro do espécime, assinada pelo fiscal e um membro da equipe, para seu próprio controle.

DOS VENCEDORES E DAS PREMIAÇÕES:

Art. 14. Os árbitros proclamarão vencedoras, as equipes que obtiverem o maior número de pontos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou o peixe de maior pontuação individual.

Art. 15. A premiação geral, por equipe, será assim definida:

Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
	Um (1) motor de popa 15 HP Yamaha	(1) Um Barco de Alumínio 5 metros	(1) Um Kit Pesca Especial	(1) Uma Barraca de Camping	(1) Kit Pesca

§ 1º. Para retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e documentos pessoais do representante.

§ 2º. A equipe deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar-se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento.

CAPÍTULO III

Disposições Gerais:

Art. 16. É vedada a participação no FESPCOM - 3º Festival de Pesca de Comodoro, de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e participantes, bem como, cometidos atos dolosos em festivais anteriores.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 17. Imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora em material promocional do Festival, sem direito a indenização.

Art. 18. As autoridades e organizadores não se responsabilizarão por perda, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores e acompanhantes, antes, durante e após o Festival.

Art. 19. O FESPCOM – 3º Festival de Pesca de Comodoro será norteadado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

Parágrafo Único. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelos árbitros e Comissão Organizadora e das suas decisões não caberá recurso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de julho de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2008
DE: 20.06.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20.06.2008 a servidora efetiva **TERCÍLIA FERRARI RAMOS – Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com o inciso VII, letra “b”, do artigo 67, da Lei Municipal 685/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. Para todos os efeitos jurídicos e de direitos a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico protocolado junto ao DRH sob o n.º 485/2008 de 23.06.2008.

Art. 3º. Passados trinta dias contados do início do afastamento o servidor deverá ser colocado a disposição do COMODORO-PREVI, com ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 e 17 da Lei n.º 880/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º042/2008

DATA: 04 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1.º Fica a Servidora **CRISTINA RIEMER CHERNAKI PASSADOR**:

I - Exonerada do Cargo de Diretora da Escola Municipal Mario Ciro Silva Rosa;

II - Licenciada dos cargos de Professora de 1ª à 4ª Série – Nível III – 20 horas matutino e Professora de 1ª à 4ª Série – Nível III – 20 horas vespertino;

Parágrafo Único. A servidora faz jus à percepção dos vencimentos dos cargos de Professora, pelo período de três meses.

Artigo 3.º A Servidora Licenciada deverá retornar as suas atividades dos cargos de Professora até o 5º dia seguinte ao da eleição.

Artigo 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de JULHO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

DECRETO MUNICIPAL N.º043/2008

DATA: 04 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE EXONERAÇÃO DO SENHOR ADRIANO APARECIDO SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1.º Fica Exonerado a pedido, o Sr.º **ADRIANO APARECIDO SILVA SANTOS**, do cargo de ASSESSOR NÍVEL II - 40 HORAS/ SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Feliz Natal.

Artigo 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de JUIHO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

PORTARIA MUNICIPAL N.º035/2008.

DATA: 03 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONILDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE SAÚDE DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1.º Ficam os Servidores relacionados licenciados dos
referidos cargos, para exercer atividade política.

§ 1º NEIDE BIAVATTI UREL, licenciada do cargo de Agente de Saúde;

§ 2º ZÉLIA DUQUE PEREIRA SANTOS, licenciada do cargo de
Visitador Sanitário;

§ 3º JAIR CHIELE, licenciado do cargo de Motorista Nível II.

Parágrafo Único. Os servidores relacionados e licenciados fazem
jus à percepção dos vencimentos dos referidos cargos efetivos, pelo
período de três meses.

Artigo 3.º Os licenciados deverão retornar as suas atividades no 5º
dia seguinte ao dia da eleição.

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 03 de julho de 2008.

LEONILDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

PORTARIA MUNICIPAL N.º036/2008.

DATA: 04 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAIRCE APARECIDA AMORIM SALES SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE
MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1.º Fica a Sr.ª **EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGUES**,
licenciada do cargo de ASSISTENTE SOCIAL – 40 Horas/semanais, para
exercer atividade política.

Parágrafo Único. A servidora licenciada faz jus à percepção dos
vencimentos do referido cargo efetivo, pelo período de três meses, devendo
retornar as suas atividades até o 5º dia seguinte ao dia da eleição.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIZ NATAL - ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de julho de 2008.

LAIRCE APARECIDA AMORIM SALES
Secretária de Assistência Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 030/2008

Contratado: **MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA**

Valor: **R\$50.025,32 (cinquenta mil vinte e cinco reais e trinta e
dois centavos)**

Vigência: **11/06/2008 A 09/08/2008**

Processo Licitatório: **Carta Convite 009/2008**

Dotação:

06 001.26.782 0008 1015 4.4.90.51 – Secretaria de Viação e Obras
Públicas

- Obras e Instalações

Objeto: Construção de ponte de madeira sobre o Córrego dos Bagres,
Comunidade São João.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Junho de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO: 006/2008

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

CONTRATADO: **LUMEN CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA**

Objeto do Contrato: Execução de obra de reforma geral da Escola
Estadual "Dr. José Gentil da Silva"

Objeto do Aditivo: Aditar a cláusula Terceira – Do prazo de Execução
e Clausula Quinta – Item 5.4 - Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato
por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/06/2008 e seu termino
em 22/10/2008.

Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, parágrafo 1º, c/c §
2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de junho de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO: 007/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

CONTRATADO: **L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto do Contrato: Reforma geral da escola estadual Barão de Melgaço

Objeto: Aditar a cláusula Quarta – Item 4.5 - Da vigência e a Clausula Quinta – Item 5.1 - Do prazo de Execução.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/06/2008 e seu termino em 23/10/2008.

Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, parágrafo 1º, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de junho de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Prorrogação de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para atender necessidades operacionais de Unidades de Saúde da Família e do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário deste município, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 21/07/2007 às 9h30 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 04 de julho de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.296,00

CONTRATO Nº 87/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS COLOMBO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 27.279,00

CONTRATO Nº 88/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: FANEM LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00

CONTRATO Nº 89/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: LAVEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

CONTRATO Nº 90/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: OLIDEF CZ INDUSTRIA COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00

CONTRATO Nº 91/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: PHONENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 35.798,00

CONTRATO Nº 92/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 42.990,00

CONTRATO Nº 93/2008

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 57.087,00

CONTRATO Nº 94/2008

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de poda e jardinagem e remoção de galhos e outros materiais decorrente a execução dos serviços na comunidade Cotrel.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: ORIDES BORGES VIEIRA SERVIÇOS -ME

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

CONTRATO Nº 95/2008

OBJETO: Locação de 01 caminhão pipa, com capacidade de 15.000 litros para um prazo de 3 MÊS, Para manutenção e conservação das ruas do perímetro urbano e das estradas do meio rural de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: JOAO BATISTA BORGES ME

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

CONTRATO Nº 96/2008

OBJETO: Locação de 01 caminhão pipa, com capacidade de 15.000 litros para um prazo de 5 MÊS, Para manutenção e conservação das ruas do perímetro urbano e das estradas do meio rural de Guarantã do Norte/MT

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: JOAO BATISTA BORGES ME

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

CONTRATO Nº 97/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para :

ITEM 01- CONSTRUÇÃO DE VARANDA NO PSF-13 DE MAIO, localizado na Rua dos Cedros, Q.178 no Bairro 13 de Maio, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico e Financeiro

ITEM 02- CONSTRUÇÃO DE VARANDA NO PSF SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Rua Canjarana, Q.119, Lote 01, no Bairro Cidade Nova,

conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico e Financeiro

ITEM 03-FECHAMENTO COM ALAMBRADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico e Financeiro

ITEM 04- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, localizado na Av.das Candeias, Q109, lotes 01,02,17 e 18, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico e Financeiro

DATA: 03/06/2008

CONTRATADA: C. S. DA ROCHA E CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 63.857,17

CONTRATO Nº 98/2008

OBJETO: Aquisição de dois resfriadores de leite com capacidade de resfriamento de 2.000 litros cada.

DATA: 05/06/2008

CONTRATADA: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 32.376,00

CONTRATO Nº 99/2008

OBJETO: Prestação de serviços/fornecimento de 50 passagens terrestres de Guarantã do Norte/MT à Cuiabá/MT e 50 passagens terrestres de Cuiabá/MT à Guarantã do Norte/MT, a serem realizadas de acordo com as necessidades

DATA: 05/06/2008

CONTRATADA: A N REGIONAL PASSAGENS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00

CONTRATO Nº 100/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais, da Rua dos Cedros, do município de Guarantã do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as especificações, planilha de custo.

DATA: 05/06/2008

CONTRATADA: CCL-CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 201.129,30

CONTRATO Nº 101/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais, da Rua dos Flamboyants e Avenida Jequitibá, do município de Guarantã do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as especificações, planilha de custo.

DATA: 05/06/2008

CONTRATADA: CCL-CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 301.954,04

CONTRATO Nº 102/2008

OBJETO: Executar, sob o regime de empreitada por preço global, por item, os serviços especializados de um anestesista, para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora do Rosário, em Guarantã do Norte/MT

DATA: 05/06/2008

CONTRATADA: FABIO A RODRIGUES & ROSANIA B. SILVA LTDA -ME

VALOR GLOBAL: R\$ 93.100,00

CONTRATO Nº 103/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil no município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 09/06/2008

CONTRATADA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.139,45

CONTRATO Nº 104/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil no município de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 09/06/2008

CONTRATADA: ATHOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.806,50

CONTRATO Nº 105/2008

OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar Curso de Manicure e Pedicure e Unhas Decorativas às mães dos alunos inseridos no programa PETI PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL conforme Termo de Responsabilidade celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: SILVIA APARECIDA SAMPAIO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00

CONTRATO Nº 106/2008

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos hospitalares, obedecendo integralmente todas as disposições contidas no edital e seu anexo I, do Pregão Eletrônico nº05/2008 – Processo nº 1404/2008.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 44.300,00

CONTRATO Nº 107/2008

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos hospitalares, obedecendo integralmente todas as disposições contidas no edital e seu anexo I, do Pregão Eletrônico nº05/2008 – Processo nº 1404/2008.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: LUCIANI GARCIA MARIGO

VALOR GLOBAL: R\$ 824,33

CONTRATO Nº 108/2008

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos hospitalares, obedecendo integralmente todas as disposições contidas no edital e seu anexo I, do Pregão Eletrônico nº05/2008 – Processo nº 1404/2008.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.929,00

CONTRATO Nº 109/2008

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos hospitalares, obedecendo integralmente todas as disposições contidas no edital e seu anexo I, do Pregão Eletrônico nº05/2008 – Processo nº 1404/2008.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00

CONTRATO Nº 110/2008

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos hospitalares, obedecendo integralmente todas as disposições contidas no edital e seu anexo I, do Pregão Eletrônico nº05/2008 – Processo nº 1404/2008.

DATA: 13/06/2008

CONTRATADA: TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00

CONTRATO Nº 111/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de eletrocardiograma em pacientes portadores de hipertensão arterial, arritmias, doenças coronarianas e exames pré-operatórios em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 18/06/2008

CONTRATADA: CLÍNICA GUARANTÃ LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00

CONTRATO Nº 112/2008

OBJETO: Locação de um imóvel urbano com casa contendo 4 cômodos, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 área destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família VIII- Bairro Jardim Araguaia.

DATA: 18/06/2008

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO MENEGUETTI

VALOR GLOBAL: R\$ 366,66

CONTRATO Nº 113/2008

OBJETO: Aquisição de um veículo Microônibus, novo 0 km, com capacidade para no mínimo 23 lugares/acentos, com ar condicionado, direção hidráulica, cor branca, com tacógrafo, acompanhado de esterpe, macaco, triângulo, extintor de incêndio, chave de roda, o motor MWM cilindros ELETRÔNICO, turbinado aftercooler a diesel, 150 CV, com injeção eletrônica, cambio de 06 marchas, sendo 5 para a frente e 1 ré.

DATA: 20/06/2008

CONTRATADA: UNISAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 163.400,00

CONTRATO Nº 114/2008

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de clínico geral, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, oito horas diárias, exceto sábado, domingo e feriados, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo o Município alterá-lo, conforme suas necessidades, devendo ser aceito pela contratada.

DATA: 27/06/2008

CONTRATADA: EDUARDO MOREIRA SHOLER

VALOR GLOBAL: R\$ 7.924,00

CONTRATO Nº 115/2008

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material para copa e cozinha e outros materiais para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros de:

— Manutenção e Encargos com CAPS/SMS - Fonte: CAPS/MAC;
e Manutenção Encargos com Atenção Média e Alta Complexidade -
Fonte: AIH/FAE ou contrapartida EC 029.

DATA: 30/06/2008

CONTRATADA: R. C. MACCARI ME

VALOR GLOBAL: R\$ 29.146,13

Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008

OBJETO: Acréscimo de serviços do inicialmente pactuado, motivada por necessidade de mais dois acessos simultâneos para o software de compras e licitações

DATA: 18/06/2008

CONTRATADA: ACPIASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 960,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e valor do Contrato original pelo prazo até 31/12/2008 motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados inexistindo melhores alternativas.

DATA: 27/06/2008

CONTRATADA: FIESUN/MT - FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MATOGROSSENSE

VALOR: R\$ 8.885,40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2007

Prorrogação do prazo de execução e valor do Contrato original motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços de locação de software para implementação do Controle Interno no município de Guarantã do Norte/MT, inexistindo melhores alternativas.

DATA: 27/06/2008

CONTRATADA: PÚBLICA EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS LTDA

VALOR: R\$ 5.500,00

Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 26/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 26/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 03 de julho de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA, sagrou-se vencedora para os itens 06, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor global de R\$ 9.094,12 (nove mil noventa e quatro reais e doze centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de julho de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATO GEVEN/MT 9912208791/2008

OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO, EM AMBITO NACIONAL PELA ECT A CONTRATANTE, DE PRODUTOS POSTAIS, DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMATICOS E ADICIONAIS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELGRAFOS

DATA: 18/04/2008

VIGENCIA: 18/04/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2007

OBJETO: FICAR AJUSTADO O CONTRATO Nº. 033/2007 EM 168.961,87, (CENTO E SESENTA OITO MIL NOVECIENTOS E SESENTA UM REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS)

DATA: 30/06/2008

VIGENCIA 23/11/2008

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

EDITAL Nº 045/2008

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ACORDO COM EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando a necessidade de contratação, **CONVOCA** o candidato MILTON LUIZ SERAFIM BRAGA, conforme edital de homologação nº 002/2008 reeditado.

O Candidato abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 07 (sete) dias, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste e apresentar documentos e habilitação exigidos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 30 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 046/2008

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ACORDO COM EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando a necessidade de contratação, **CONVOCA** os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, conforme edital de homologação nº 044/2008.

Os Candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 07 (sete) dias, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste e apresentar documentos e habilitação exigidos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 30 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 046 DE 30 DE JUNHO DE 2008**AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MICRO ÁREA CLASSIFICAÇÃO**

Antonio Marcos Baptista Machado	46	1º Lugar
Fabrcia Borges Maia	50	1º Lugar
Carlos Leandro O. Carvalho	51	1º Lugar
Maria Luzia G. da Cruz	52	1º Lugar
Jenair da Silva Prates	53	1º Lugar

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Correia Carneiro	1º Lugar

FONOAUDIÓLOGA	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Machado de Oliveira	1º Lugar

MÉDICO PSF	CLASSIFICAÇÃO
Paulo César Stefâni	1º Lugar

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora **ROSIMAR CUSTÓDIO DA SILVA**, para exercer as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **JOSÉ DE DEUS LIMA**, para exercer as atribuições do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os servidores abaixo relacionados para exercer as atribuições do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

- ROSA MARIA DOS SANTOS GASPARINI
- EDSON PEREIRA

Artigo 2º Serão considerados desistentes os servidores ora nomeados se não comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE JUNHO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **PAULO VICENTE DE MELLO**, para exercer as atribuições do cargo de **AUDITOR INTERNO – B. CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 27 DE JUNHO DE 2008.**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA**, para exercer as atribuições do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE JUNHO DE 2008.**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1920/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora **CYNTIA CIBELE CAPELETTI LEÃO**, para exercer as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 27 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211 DE 01 de JULHO DE 2008.**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1911/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os servidores abaixo relacionados para exercer as atribuições do cargo de **PROFESSOR CLASSE "B" PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, conforme Plano de Carreira do Magistério Público LC 026/2008 e resultado final de Concurso Público.

- SIMONE GONSALINA SOARES
- SANDRA MARIA SOARES

Artigo 2º Serão considerados desistentes os servidores ora nomeados se não comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 01 de julho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2007.

Contratada: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Aditamento: A majoração do objeto se faz necessária em virtude da modificação dos projetos iniciais, objetivando o fornecimento e instalação de conjunto de acionamento automático com fiação e eletrodutos para recalque da água tratada para o reservatório; Aquisição e Assentamento de Tubos PVC Esgoto DN – 200 mm; Pintura em epóxi da parte interna da ETA; Execução de plataforma para inspeção e limpeza com guarda corpo, inclusive pintura contemplando uma demão de fundo em zarcão e duas demãos de esmalte sintético na cor amarelo canário, conforme Planilha Orçamentária em Anexo.

Data: 02/06/2008.

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2006.

Contratada: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/06/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 10 de junho de 2008 a 05 de agosto de 2008.

Data: 10/06/2008.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2006.

Contratada: JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/06/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 19 de junho de 2008 a 27 de setembro de 2008, coincidindo com o prazo de vigência do Convênio Nº 018/2006.

Data: 19/06/2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 091/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PROJOVEM.

PRAZO: 02/06/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **LUCIANA BREZOLIN**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FACILITADORA DE OFICINA, PELO PERÍODO DE 5:00 H (CINCO HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM.

VALOR: R\$ 2.100,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 092/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PROJOVEM.

PRAZO: 02/06/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **IVETE DE OLIVEIRA ENDLER**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 7:30 H (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM.

VALOR R\$ 2.450,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 093/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 02/06/08 A 12/06/08

CONTRATADO: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 9,84 KM E RECUPERAÇÃO DE 23,86 KM, DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO RAIMUNDO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 6.000,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 094/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 02/06/08 A 16/06/08

CONTRATADO: **ALTAIR MARONESI.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA DE 590 M² (QUINHENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS DE ÁREA), CORRESPONDENTES À ESTRUTURA FÍSICA JUNTO AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DAAV. DOS MIGRANTES.

VALOR: R\$ 1.221,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.36.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 095/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 04/06/08 A 04/12/08

CONTRATADO: **MARLENE TEREZINHA TOMAZ BORGES.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.800,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 096/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%

PRAZO: 05/06/08 A 05/12/08

CONTRATADO: **FRANCIELE DILL**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR III (LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 411,39 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 097/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%.

PRAZO: 09/06/08 A 09/12/08

CONTRATADO: **SILVANA PETRY.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 098/08/SMA/PMNG.

RECURSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO: 09/06/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **J.C. BEE COMERCIO E.P.P.**

CONTRATO Nº 104/08/SMA/PMNG.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 19/06/08 A 27/06/08

CONTRATADO: **E.A. SIQUEIRA - ME.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BUEIROS, LOCALIZADOS NA ESTRADA VICINAL QUE ATRAVESSA A COMUNIDADE RECANTO VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 6.500,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.39-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 105/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 19/06/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **J.C. BEE COMERCIO E.P.P.**

OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) LITROS DE GASOLINA, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 13.500,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0112.2.052.

ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 106/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 19/06/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**

OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) LITROS DE ÁLCOOL COMUM HIDRATADO, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 7.650,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0112.2.052.

ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 107/08/SMA/PMNG.**

RECURSO: PAIF

PRAZO: 19/06/08 A 19/12/08

CONTRATADO: **GISELENE TEODORO DE OLIVEIRA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CONFEÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊS E CURSO PARA CONFEÇÃO DE LINGERIE, PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

VALOR: R\$ 3.000,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.36-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 108/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 25/06/08 A 27/06/08

CONTRATADO: **ADRIANA MÁRCIA DA SILVA STANKOWICH**

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE UM SHOW CULTURAL PELOS INTEGRANTES DO CIRCO STANKOWICH DE SINOP, NA FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL PLANALTO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, COM INÍCIO AS 19:00 HORAS, NA QUADRA POLIESPORTIVA DA CIDADIA ESCOLA.

VALOR: R\$ 1.160,00 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.36-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0068.2034.

CONTRATO Nº 109/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 25/06/08 A 25/12/08

CONTRATADO: **FLAVIO ALVES DA SILVA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ R\$ 442,32 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3190.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

CTBL8400

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Data: 10/04/2008
Hora: 10:14:31
Pág: 001**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Projeto de Lei Atualizada

Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL	Situação:	Em andamento	Ano:	2009	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL						
Ação:	1001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal						
Reduzido:	0001							
Função:	01	Legislativa						
SubFunção:	031	Acao Legislativa						
Programa:	0001	Processo Legislativo					1,00	10.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0001	Camara Reformada						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								10.000,00
Ação:	1002	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente						
Reduzido:	0002							
Função:	01	Legislativa						
SubFunção:	031	Acao Legislativa						
Programa:	0001	Processo Legislativo					2,00	15.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0002	Camara Equipada						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								15.000,00
Ação:	2001	Divulgacao dos Atos do Legislativo						
Reduzido:	0003							
Função:	01	Legislativa						
SubFunção:	031	Acao Legislativa						
Programa:	0001	Processo Legislativo					12,00	10.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0003	Atos Divulgados						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								10.000,00
Ação:	2002	Manutencao e Encargos da Camara Municipal						
Reduzido:	0004							
Função:	01	Legislativa						
SubFunção:	031	Acao Legislativa						
Programa:	0001	Processo Legislativo					12,00	325.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0004	Camara Funcionando						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								325.000,00
Total da Unidade:								360.000,00
Total do Órgão:								360.000,00

Órgão:	02	PREVIDENCIA MUNICIPAL	Situação:	Em andamento	Ano:	2009	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Unidade:	02.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Ação:	1003	Equipamentos e Material Permanente						
Reduzido:	0123							
Função:	09	Previdencia Social						
SubFunção:	126	Tecnologia da Informacao						
Programa:	0002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal					2,00	5.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0007	Previdencia Equipada						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								5.000,00
Ação:	2003	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal						
Reduzido:	0124							
Função:	09	Previdencia Social						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal					12,00	320.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0008	Previdencia Mantida						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								320.000,00
Total da Unidade:								325.000,00
Total do Órgão:								325.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto de Lei Atualizada

Pág: 002

Reduzido:	0005		Situação:	Em andamento	Ano:	2009	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar					1,00	20.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0012	Gabinete Equipado						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								20.000,00
Ação:	1005	Reforma/Ampliacao do Paço Municipal						
Reduzido:	0006							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar					1,00	25.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0013	Prefeitura Reformada						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								25.000,00
Ação:	2004	Divulgacao de Atos Oficiais do Executivo						
Reduzido:	0007							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar					1,00	35.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0015	Atos Publicados						
Unidade:	Unidade							
Total da Ação:								35.000,00
Ação:	2005	Manutencao e Encargos com o GAPRE						
Reduzido:	0008							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar					12,00	214.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0016	Gabinete Mantido						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								214.000,00
Total da Unidade:								294.000,00
Unidade:	03.002	UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO						
Ação:	2006	Manutencao e Encargos com a UMC						
Reduzido:	0009							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0004	Cadastrar e Populacao					12,00	2.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0017	Salarios mantidos						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								2.000,00
Total da Unidade:								2.000,00
Unidade:	03.003	JUNTA DE SERVICO MILITAR						
Ação:	2007	Manutencao e Encargos da JSM						
Reduzido:	0010							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0005	Cadastramento Militar					12,00	1.500,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0020	Jovens Cadastrados						
Unidade:	Pessoas							
Total da Ação:								1.500,00
Total da Unidade:								1.500,00
Unidade:	03.004	ASSESSORIA DE GABINETE						
Ação:	2008	Manutencao e Encargos da Assessoria de Gabinete						
Reduzido:	0011							
Função:	04	Administracao						
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0006	Assessoramento					12,00	6.000,00
Nat. Despesa:								
Produto:	0021	Assessoria Mantida						
Unidade:	Meses							
Total da Ação:								6.000,00
Total da Unidade:								6.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 003

Unidade:	03.005	ASSESSORIA JURIDICA					
Ação:	2009	Manutencao e Encargos da Assessoria Juridica					
Reduzido:	0012	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario					
Programa:	0007	Assessoramento Juridico	2009	12,00	55.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0021	Assessoria Mantida	Unidade: Meses				
					Total da Ação:	55.000,00	
					Total da Unidade:	55.000,00	
					Total da Órgão:	358.500,00	
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV					
Unidade:	04.001	GABINETE DA SECRETARIA					
Ação:	1006	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0013	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0008	Gestao Administrativa da SEGOV	2009	1,00	5.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0024	SEGOV equipada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	5.000,00	
Ação:	2010	Manutencao e Encargos da SEGOV					
Reduzido:	0014	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0008	Gestao Administrativa da SEGOV	2009	12,00	10.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0025	Secretaria mantida	Unidade: Meses				
					Total da Ação:	10.000,00	
					Total da Unidade:	15.000,00	
Unidade:	04.002	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL					
Ação:	1007	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0015	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	131	Comunicacao Social					
Programa:	0009	Comunicar e Informar	2009	1,00	2.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0026	Secretaria equipada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	2.000,00	
Ação:	2011	Manutencao e Encargos da Assessoria de Comunicacao					
Reduzido:	0016	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	131	Comunicacao Social					
Programa:	0009	Comunicar e Informar	2009	12,00	10.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses				
					Total da Ação:	10.000,00	
					Total da Unidade:	12.000,00	
Unidade:	04.003	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA					
Ação:	1008	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0017	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0010	Informacao	2009	1,00	2.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0026	Secretaria equipada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	2.000,00	

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 004

Ação:	2012	Manutencao e Encargos do Dep. Imprensa					
Reduzido:	0018	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0010	Informacao	2009	12,00	10.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses				
					Total da Ação:	10.000,00	
					Total da Unidade:	12.000,00	
					Total da Órgão:	39.000,00	
Órgão:	05	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP					
Unidade:	05.001	GABINETE DA SECRETARIA					
Ação:	1009	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0019	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	123	Administracao Financeira					
Programa:	0011	Gestao de Financas e Planejamento	2009	1,00	5.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	5.000,00	
Ação:	2013	Manutencao e Encargos da SEFIP					
Reduzido:	0020	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	123	Administracao Financeira					
Programa:	0011	Gestao de Financas e Planejamento	2009	12,00	130.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses				
					Total da Ação:	130.000,00	
					Total da Unidade:	135.000,00	
Unidade:	05.002	AGENTE DE FINANÇAS					
Ação:	2014	Manutencao e Encargos com Agentes de Financas					
Reduzido:	0021	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	123	Administracao Financeira					
Programa:	0012	Agente de Financas	2009	12,00	3.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses				
					Total da Ação:	3.000,00	
					Total da Unidade:	3.000,00	
Unidade:	05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO					
Ação:	1010	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0022	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	121	Planejamento e Orcamento					
Programa:	0013	Planejar e Coordenar	2009	1,00	2.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	2.000,00	
Ação:	2015	Manutencao e Encargos Dep. Planejamento e Gestao					
Reduzido:	0023	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras		
Função:	04	Administracao					
SubFunção:	121	Planejamento e Orcamento					
Programa:	0013	Planejar e Coordenar	2009	12,00	5.000,00		
Nat. Despesa:							
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses				
					Total da Ação:	5.000,00	
					Total da Unidade:	7.000,00	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 005

Unidade:	05.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
Ação:	1011	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0024	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	5.000,00
SubFunção:	129	Administracao de Receitas			
Programa:	0014	Gestao Tributaria			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2016	Manutencao Encargos Dep. Tributacao e Fiscalizacao			
Reduzido:	0025	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	20.000,00
SubFunção:	129	Administracao de Receitas			
Programa:	0014	Gestao Tributaria			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
				Total da Ação:	20.000,00
				Total da Unidade:	25.000,00
Unidade:	05.005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE			
Ação:	1012	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0026	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	5.000,00
SubFunção:	124	Controle Interno			
Programa:	0015	Gestao Contabil, Controle e PASEP			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2017	Manutencao Encargos Dep. Contabilidade e Controle			
Reduzido:	0027	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	90.000,00
SubFunção:	124	Controle Interno			
Programa:	0015	Gestao Contabil, Controle e PASEP			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
				Total da Ação:	90.000,00
Ação:	2018	Manutencao do PASEP			
Reduzido:	0028	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	74.250,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0015	Gestao Contabil, Controle e PASEP			
Nat. Despesa:					
Produto:	0032	Pasep mantido	Unidade: meses		
				Total da Ação:	74.250,00
				Total da Unidade:	169.250,00
Unidade:	05.006	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
Ação:	1013	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0029	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	3.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0016	Gestao de Compras			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
				Total da Ação:	3.000,00
Ação:	2019	Manutencao e Encargos do Dep. de Compras			
Reduzido:	0030	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	7.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0016	Gestao de Compras			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 006

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD	Total da Órgão:		349.250,00
Unidade:	06.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1014	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0031	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	10.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0017	Supervisao e Administracao			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
Total da Ação:				10.000,00	
Ação:	2020	Manutencao e Encargos da SEAD			
Reduzido:	0032	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	210.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0017	Supervisao e Administracao			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:				210.000,00	
Total da Unidade:				220.000,00	
Unidade:	06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Ação:	1015	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0033	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	5.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0018	Gestao de Recursos Humanos			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
Total da Ação:				5.000,00	
Ação:	2021	Manutencao e Encargos Dep. Recursos Humanos			
Reduzido:	0034	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	5.000,00
SubFunção:	128	Formacao de Recusos Humanos			
Programa:	0018	Gestao de Recursos Humanos			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:				5.000,00	
Total da Unidade:				10.000,00	
Unidade:	06.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Ação:	1016	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0035	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	1,00	5.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0019	Administracao e Coordenacao			
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
Total da Ação:				5.000,00	
Ação:	2022	Manutencao e Encargos do Dep. de Administracao			
Reduzido:	0036	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao	2009	12,00	150.000,00
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0019	Administracao e Coordenacao			
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:				150.000,00	
Total da Unidade:				155.000,00	
Total da Órgão:				385.000,00	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Órgão: 07 SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
 Unidade: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA
 Ação: 1017 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 0037	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0020 Gestao Administrativa da SECDL		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Ação: 2023 Manutencao e Encargos da SECDL

Reduzido: 0038	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0020 Gestao Administrativa da SECDL		2009	12,00	150.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0028 Departamento mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 150.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

Unidade: 07.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

Ação: 1018 Ampliacao/Reformas de Salas da Pre-Escola

Reduzido: 0039	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 365 Educacao Infantil				
Programa: 0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Ação: 1019 Aparelhamento de Audio Video p/Salas de Aulas

Reduzido: 0040	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 5.000,00

Ação: 1021 Aquisicao Equipamentos, Veiculos Material Permanen

Reduzido: 0042	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 50.000,00

Ação: 1022 Construcão de Biblioteca Municipal

Reduzido: 0043	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Ação: 1023 Aquisicao de Acervo Bibliotecario

Reduzido: 0044	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 12 Educacao				
SubFunção: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 5.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Ação: 2024 Manutencao da Merenda Escolar - PNAE					
Reduzido:	0046	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	40.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0047 PNAE mantido	Unidade: unidade			
Total da Ação:					40.000,00
Ação: 2025 Manutencao do Salario Educacao					
Reduzido:	0047	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	35.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade: Unidade			
Total da Ação:					35.000,00
Ação: 2026 Manutencao do PDDE					
Reduzido:	0048	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade: Unidade			
Total da Ação:					5.000,00
Ação: 2027 Manutencao do Dep. Educacao e Cultura					
Reduzido:	0049	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	530.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0041 SECDL mantida	Unidade: Meses			
Total da Ação:					530.000,00
Ação: 1020 Construcão/Ampliação/Reforma de Escolas					
Reduzido:	0041	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			
Total da Ação:					100.000,00
Ação: 1024 Construcão/Ampliação/Reforma de Creche Escola					
Reduzido:	0045	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	365 Educacao Infantil				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	40.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			
Total da Ação:					40.000,00
Ação: 2028 Manutencao do Transporte Escolar					
Reduzido:	0050	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	120.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0045 Transporte implantado	Unidade: unidade			
Total da Ação:					120.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Ação: 2029 Manutencao do Ensino Especial

Reduzido:	0051	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	367 Educacao Especial				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0053 Ensino mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 15.000,00

Ação: 2030 Manutencao do Ensino Superior

Reduzido:	0052	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	364 Ensino Superior				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0053 Ensino mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 5.000,00

Total da Unidade: 970.000,00

Unidade: 07.003 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA

Ação: 1025 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

Reduzido:	0054	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos		2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 5.000,00

Ação: 2031 Manutencao e Encargos c/ Depto. Educacao Fisica

Reduzido:	0053	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0054 Apoio mantido	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Unidade: 07.004 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Ação: 1026 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

Reduzido:	0056	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 5.000,00

Ação: 1027 Construcão/Ampliação de Estádio Municipal

Reduzido:	0057	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Ação: 1028 Construcão/Ampliação de Quadras Poli-Esportivas

Reduzido:	0058	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Ação: 2029 Manutencao do Ensino Especial

Reduzido:	0051	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	367 Educacao Especial				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0053 Ensino mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 15.000,00

Ação: 2030 Manutencao do Ensino Superior

Reduzido:	0052	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	364 Ensino Superior				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0053 Ensino mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 5.000,00

Total da Unidade: 970.000,00

Unidade: 07.003 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA

Ação: 1025 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

Reduzido:	0054	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos		2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			

Total da Ação: 5.000,00

Ação: 2031 Manutencao e Encargos c/ Depto. Educacao Fisica

Reduzido:	0053	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0054 Apoio mantido	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Unidade: 07.004 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Ação: 1026 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

Reduzido:	0056	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 5.000,00

Ação: 1027 Construcão/Ampliação de Estádio Municipal

Reduzido:	0057	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

Ação: 1028 Construcão/Ampliação de Quadras Poli-Esportivas

Reduzido:	0058	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	27 Desporto e Lazer				
SubFunção:	812 Desporto Comunitario				
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			

Total da Ação: 10.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 010

Ação:	1029	Prom. Eventos Populares, Festas Mun. e Folclóricas			
Reduzido:	0059		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	13	Cultura			Metas Financeiras
SubFunção:	813	Lazer			
Programa:	0023	Desporto e Lazer para Todos		2009	1,00
Nat. Despesa:					40.000,00
Produto:	0055	Eventos promovidos	Unidade: Unidade		
Total da Ação:					40.000,00
Ação:	2032	Manutencao e Encargos Depto. Desporto e Lazer			
Reduzido:	0055		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	27	Desporto e Lazer			Metas Financeiras
SubFunção:	812	Desporto Comunitario			
Programa:	0023	Desporto e Lazer para Todos		2009	12,00
Nat. Despesa:					30.000,00
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:					30.000,00
Total da Unidade:					95.000,00
Unidade:	07.005	FUNDEF 60%			
Ação:	2033	Manutencao e Encargos FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL			
Reduzido:	0060		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					445.000,00
Produto:	0059	Fundef mantido	Unidade: Meses		
Total da Ação:					445.000,00
Ação:	2034	Manutencao e Encargos do FUNDEB 60%-INFANTIL			
Reduzido:	0061		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	365	Educacao Infantil			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					100.000,00
Produto:	0059	Fundef mantido	Unidade: Meses		
Total da Ação:					100.000,00
Ação:	2035	Manutencao e Encargos do FUNDEB 60%-EJA			
Reduzido:	0063		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	366	Educacao de Jovens e Adultos			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					25.000,00
Produto:	0059	Fundef mantido	Unidade: Meses		
Total da Ação:					25.000,00
Total da Unidade:					570.000,00
Unidade:	07.006	FUNDEB 40%			
Ação:	1031	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0064		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	1,00
Nat. Despesa:					15.000,00
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade: Unidade		
Total da Ação:					15.000,00
Ação:	2036	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40%-FUNDAMENTAL			
Reduzido:	0065		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					240.000,00
Produto:	0060	Fundef 40 mantido	Unidade: meses		

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 011

Ação:	1030	Construcao/Ampliacao/Reforma de Escolas			
Reduzido:	0062		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					5.000,00
Produto:	0060	Fundef 40 mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:					5.000,00
Ação:	2037	Manutencao e Encargos do Transporte Escolar			
Reduzido:	0068		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	361	Ensino Fundamental			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					30.000,00
Produto:	0045	Transporte implantado	Unidade: unidade		
Total da Ação:					30.000,00
Ação:	2038	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40% - INFANTIL			
Reduzido:	0069		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	365	Educacao Infantil			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					83.000,00
Produto:	0060	Fundef 40 mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:					83.000,00
Ação:	1032	Construcao/Ampliacao/Reforma Escola Infantil			
Reduzido:	0066		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	365	Educacao Infantil			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	2,00
Nat. Despesa:					5.000,00
Produto:	0096	Melhora implantada	Unidade: Unidade		
Total da Ação:					5.000,00
Ação:	2039	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40% - EJA			
Reduzido:	0070		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	12	Educacao			Metas Financeiras
SubFunção:	366	Educacao de Jovens e Adultos			
Programa:	0024	Valorizacao do Magisterio		2009	12,00
Nat. Despesa:					2.000,00
Produto:	0060	Fundef 40 mantido	Unidade: meses		
Total da Ação:					2.000,00
Total da Unidade:					380.000,00
Total da Órgão:					2.190.000,00
Órgão:	08	SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN			
Unidade:	08.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1033	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0067		Situação: Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	10	Saude			Metas Financeiras
SubFunção:	301	Atencao Basica			
Programa:	0025	Administracao da SESAN		2009	2,00
Nat. Despesa:					5.000,00
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade		
Total da Ação:					5.000,00
Ação:	2040	Manutencao e Encargos da SESAN			
Reduzido:	0072		Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	10	Saude			Metas Financeiras
SubFunção:	301	Atencao Basica			
Programa:	0025	Administracao da SESAN		2009	12,00
Nat. Despesa:					550.000,00
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade		
Total da Ação:					550.000,00
Total da Unidade:					555.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Hora: 10:14:34
Pág: 012**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
Projeto de Lei Atualizada

Unidade:	08.002	DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAUDE			
Ação:	1034	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0071	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial				
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude		2009	1,00	20.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	20.000,00
Ação:	1035	Construcao/Ampliacao/Reforma de Postos de Saude			
Reduzido:	0074	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial				
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude		2009	1,00	20.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0064 Melhoria implantada	Unidade: unidade			
				Total da Ação:	20.000,00
Ação:	2041	Manut. dos Programas de Saude, Pactos e Convenios			
Reduzido:	0073	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	301 Atencao Basica				
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude		2009	1,00	300.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	300.000,00
Ação:	2042	Manutencao do Depto. de Servicos de Saude			
Reduzido:	0075	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	301 Atencao Basica				
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude		2009	12,00	220.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	220.000,00
Ação:	2043	Atividades a Cargo Vigilancia Epidemiologica-TFVS			
Reduzido:	0077	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	305 Vigilancia Epidemiologica				
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude		2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	15.000,00
Unidade:	08.003	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			
Ação:	1036	Implantacao/Ampliacao Galerias Aguas Pluviais			
Reduzido:	0076	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0027 Saneamento Basico para Todos		2009	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0030 Sistemas implantados	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	50.000,00
Ação:	2044	Manutencao e Encargos do Depto. de Saneamento			
Reduzido:	0082	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0027 Saneamento Basico para Todos		2009	12,00	30.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 013

Unidade:	08.004	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA			
Ação:	2045	Manutencao e Encargos da Vigilancia Sanitaria			
Reduzido:	0083	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude				
SubFunção:	304 Vigilancia Sanitaria				
Programa:	0028 Vigilancia Sanitaria		2009	1,00	80.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	80.000,00
Unidade:	08.005	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
Ação:	1037	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0078	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1038	Ampliacao da Rede de Abastecimento de Agua Tratada			
Reduzido:	0079	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0094 Rede ampliada	Unidade: Km			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2046	Manutencao e Encargos do Depto. de Agua e Esgotos			
Reduzido:	0084	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos		2009	1,00	150.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	150.000,00
				Total da Unidade:	165.000,00
				Total da Órgão:	1.455.000,00
Órgão:	09	SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM			
Unidade:	09.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1039	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0080	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2047	Manutencao e Encargos c/ Fabrica de Adubos			
Reduzido:	0088	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	601 Promocao da Producao Vegetal				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM		2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2048	Atividades a Cargo da SAICM			
Reduzido:	0090	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM		2009	12,00	80.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 014

Ação: 2071 Contribuicoes ao Consorcio Portal da Amazonia				Total da Ação:		80.000,00
Reduzido:	0140	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	845 TRANSFERENCIAS					
Programa:	0044 Desenvolvimento do Portal da Amazonia		2009	1,00	16.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0105 Contribuicoes a Consorcios	Unidade: Unidade				
Unidade: 09.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Total da Ação:		16.000,00
Ação: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				Total da Unidade:		111.000,00
Reduzido:	0085	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	606 Extensao Rural					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	1,00	10.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade				
Ação: 1040 Implantacao de Programas de Producao Animal				Total da Ação:		10.000,00
Reduzido:	0081	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	602 Promocao da Producao Animal					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	1,00	5.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade: Unidade				
Ação: 1042 Implantacao de Micro-Bacias				Total da Ação:		5.000,00
Reduzido:	0086	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	544 Recursos Hidricos					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	1,00	5.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade: Unidade				
Ação: 1043 Expansao da Rede de Energia Eletrica Rural				Total da Ação:		5.000,00
Reduzido:	0087	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	25 Energia					
SubFunção:	752 Energia Eletrica					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	1,00	10.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0094 Rede ampliada	Unidade: Km				
Ação: 2049 Atividades a Cargo do Depto. de Agricultura				Total da Ação:		10.000,00
Reduzido:	0092	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	12,00	150.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses				
Ação: 2050 Manutencao de Viveiros de Muda Municipal				Total da Ação:		150.000,00
Reduzido:	0095	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	601 Promocao da Producao Vegetal					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	12,00	5.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade				

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 015

Ação: 2051 Apoio ao Produtor Rural				Total da Ação:		5.000,00
Reduzido:	0096	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	606 Extensao Rural					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia		2009	12,00	5.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0054 Apoio mantido	Unidade: Unidade				
Unidade: 09.003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO				Total da Ação:		5.000,00
Ação: 1044 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				Total da Unidade:		190.000,00
Reduzido:	0089	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio		2009	1,00	2.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade				
Ação: 1045 Aquisicao/Desapropriacao de Imoveis p/ Industrias				Total da Ação:		2.000,00
Reduzido:	0091	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio		2009	1,00	1.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0078 Imoveis Alienados	Unidade: Unidade				
Ação: 1046 Aliencao/Concessao de Direitos de Uso de Imoveis				Total da Ação:		1.000,00
Reduzido:	0093	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	691 Promocao Comercial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio		2009	1,00	2.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade: Unidade				
Ação: 2052 Atividades a Cargo do Depto. Industria e Comercio				Total da Ação:		2.000,00
Reduzido:	0097	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio		2009	12,00	4.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses				
Unidade: 09.004 DEPARTAMENTO DE TURISMO				Total da Ação:		4.000,00
Ação: 1047 Equipamentos e Material Permanente				Total da Unidade:		9.000,00
Reduzido:	0094	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	695 Turismo					
Programa:	0033 Desenvolvimento do Turismo Municipal		2009	25,00	2.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade				
Ação: 2053 Atividades a Cargo do Depto. de Turismo				Total da Ação:		2.000,00
Reduzido:	0098	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	695 Turismo					
Programa:	0033 Desenvolvimento do Turismo Municipal		2009	1,00	8.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses				
				Total da Ação:		8.000,00
				Total da Unidade:		10.000,00
				Total da Órgão:		320.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Hora: 10:14:35
Pág: 016**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
Projeto de Lei Atualizada

Órgão:	10	SEC. MUN. DA AÇAO, PROM. SOCIAL E TRABALHO-SEAST			
Unidade:	10.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1048	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0103	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0034	Gestao Administrativa da SEAST	2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027	Departamento equipado			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					5.000,00
Ação:	2054	Manutencao e Encargos da SEAST			
Reduzido:	0099	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0034	Gestao Administrativa da SEAST	2009	12,00	30.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido			
		Unidade: meses			
Total da Ação:					30.000,00
Total da Unidade:					35.000,00
Unidade:	10.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação:	1050	Construcao de Casas Populares			
Reduzido:	0106	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	16	Habitacao			
SubFunção:	482	Habitacao Urbana			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0081	Casas Construidas			
		Unidade: Casas			
Total da Ação:					10.000,00
Ação:	1049	Programa de Distribuicao de KIT'S Sanitarios			
Reduzido:	0105	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	1,00	1.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042	Projeto implantado			
		Unidade: unidade			
Total da Ação:					1.000,00
Ação:	2055	Manutencao e Encargos do Depto. Assistencia Social			
Reduzido:	0100	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	1,00	150.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0054	Apoio mantido			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					150.000,00
Ação:	2056	Apoio a Pessoa Idosa			
Reduzido:	0101	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	241	Assistencia ao Idoso			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0054	Apoio mantido			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					10.000,00
Ação:	2057	Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente			
Reduzido:	0102	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	12,00	20.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086	Manutencao implantada			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					20.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 017

Ação:	2058	Manutencao de Programas da Acao Social			
Reduzido:	0104	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086	Manutencao implantada			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					15.000,00
Ação:	2059	Manutencao do FMAS			
Reduzido:	0109	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086	Manutencao implantada			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					10.000,00
Ação:	2060	Apoio a Pessoas Carentes			
Reduzido:	0112	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	1,00	15.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0054	Apoio mantido			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					15.000,00
Ação:	2061	Implantacao de Cursos e Oficinas Artesanais			
Reduzido:	0114	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	334	Fomento ao Trabalho			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia	2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0049	Curso Implantado			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					10.000,00
Total da Unidade:					241.000,00
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO			
Ação:	2062	Manut. Encargos Depto de Trabalho e Emprego			
Reduzido:	0116	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	11	Trabalho			
SubFunção:	334	Fomento ao Trabalho			
Programa:	0036	Fomento ao Emprego e Trabalho	2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido			
		Unidade: meses			
Total da Ação:					5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
Total da Órgão:					281.000,00
Órgão:	11	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOP			
Unidade:	11.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1051	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0107	Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0037	Gestao Administrativa da SETOP	2009	10,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos			
		Unidade: Unidade			
Total da Ação:					5.000,00
Ação:	2063	Manutencao e Encargos da SETOP			
Reduzido:	0118	Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0037	Gestao Administrativa da SETOP	2009	12,00	300.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028	Departamento mantido			
		Unidade: meses			
Total da Ação:					300.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 018

					Total da Unidade:		305.000,00
Unidade:	11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Ação:	1055	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0113	Situacao:Nova			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	15	Urbanismo			2009	1,00	5.000,00
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0038	Gestao de Obras Municipais					
Nat. Despesa:							
Produto:	0096	Melhora implantada			Unidade: Unidade		
					Total da Ação:		5.000,00
Ação:	1052	Urbanizacao de Ruas e Avenidas			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0108	Situacao:Nova			2009	1,00	10.000,00
Função:	15	Urbanismo					
SubFunção:	452	Servico Urbanos					
Programa:	0038	Gestao de Obras Municipais					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada			Unidade: Unidade		
					Total da Ação:		10.000,00
Ação:	1053	Construcao/Ampliacao/Reforma de Pracas			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0110	Situacao:Nova			2009	1,00	10.000,00
Função:	15	Urbanismo					
SubFunção:	813	Lazer					
Programa:	0038	Gestao de Obras Municipais					
Nat. Despesa:							
Produto:	0093	Infra-Estrutura implantada			Unidade: Unidade		
					Total da Ação:		10.000,00
Ação:	1054	Fabricacao de Artefatos de Cimento			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0111	Situacao:Nova			2009	1,00	50.000,00
Função:	15	Urbanismo					
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0038	Gestao de Obras Municipais					
Nat. Despesa:							
Produto:	0091	Artefatos fabricados			Unidade: Milheiros		
					Total da Ação:		50.000,00
Ação:	2064	Manutencao e Encargos do Dep. de Obras			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0121	Situacao:Nova			2009	12,00	145.000,00
Função:	26	Transporte					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0038	Gestao de Obras Municipais					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada			Unidade: Unidade		
					Total da Ação:		145.000,00
Unidade:	11.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			Total da Unidade:		
Ação:	1056	Asfaltamento e Infra-Estrutura Urbana			220.000,00		
Reduzido:	0115	Situacao:Em andamento			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Função:	15	Urbanismo			2009	1,00	150.000,00
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0039	Gestao de Infra-Estrutura Urbana					
Nat. Despesa:							
Produto:	0093	Infra-Estrutura implantada			Unidade: Unidade		
					Total da Ação:		150.000,00
Ação:	1057	Ampliacao da Rede de Energia Urbana			Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0117	Situacao:Em andamento			2009	12,00	10.000,00
Função:	25	Energia					
SubFunção:	752	Energia Eletrica					
Programa:	0039	Gestao de Infra-Estrutura Urbana					
Nat. Despesa:							
Produto:	0094	Rede ampliada			Unidade: Km		
					Total da Ação:		10.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Ação:		2065	Manutencao da Iluminacao Publica		Total da Ação:			40.000,00
Reduzido:	0132		Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	25	Energia	2009		1,00	40.000,00		
SubFunção:	752	Energia Eletrica						
Programa:	0039	Gestao de Infra-Estrutura Urbana						
Nat. Despesa:								
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								40.000,00
Unidade:	11.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO			Total da Unidade:			200.000,00
Ação:		1058	Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0119		Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	26	Transporte	2009		50,00	2.500,00		
SubFunção:	782	Transporte Rodoviario						
Programa:	0040	Transito Racional						
Nat. Despesa:								
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								2.500,00
Ação:		2066	Manutencao e Encargos do Depto. de Transito					
Reduzido:	0133		Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	26	Transporte	2009		1,00	10.000,00		
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0040	Transito Racional						
Nat. Despesa:								
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								10.000,00
Unidade:	11.005	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS			Total da Unidade:			12.500,00
Ação:		1059	Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0120		Situação:Nova	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	15	Urbanismo	2009		1,00	2.000,00		
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana						
Programa:	0041	Gestao de Engenharia, Estudos e Projetos						
Nat. Despesa:								
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								2.000,00
Ação:		2067	Manut. Encargos Depto. Engenharia, Estudos e Proje					
Reduzido:	0134		Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	15	Urbanismo	2009		1,00	15.000,00		
SubFunção:	122	Administracao Geral						
Programa:	0041	Gestao de Engenharia, Estudos e Projetos						
Nat. Despesa:								
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								15.000,00
Unidade:	11.006	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MANUTENCAO			Total da Unidade:			17.000,00
Ação:		1060	Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0135		Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	26	Transporte	2009		1,00	5.000,00		
SubFunção:	782	Transporte Rodoviario						
Programa:	0042	Manter a Frota						
Nat. Despesa:								
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								5.000,00
Ação:		2068	Manutencao e Encargos do Depto. Oficinas					
Reduzido:	0136		Situação:Em andamento	Ano	Metas Fisicas	Metas Financeiras		
Função:	26	Transporte	2009		1,00	20.000,00		
SubFunção:	782	Transporte Rodoviario						
Programa:	0042	Manter a Frota						
Nat. Despesa:								
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade					
Total da Ação:								20.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Projeto de Lei Atualizada

Pág: 020

Total da Unidade: 25.000,00

Unidade: 11.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
 Ação: 1061 Const/Recuperacao de Estradas, Pontes e Bueiros

Reduzido:	0137	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	26 Transporte				
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario				
Programa:	0043 Melhorias da Malha Viaria Municipal		2009	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0100 Estrada recuperadas	Unidade: Km			

Total da Ação: 100.000,00

Ação: 1062 Aquisicao de Equipamentos, Veiculos e Maquinas

Reduzido:	0138	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	26 Transporte				
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario				
Programa:	0043 Melhorias da Malha Viaria Municipal		2009	1,00	81.750,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 81.750,00

Ação: 2069 Manutencao e Encargos do Depto. de Transportes

Reduzido:	0139	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	26 Transporte				
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario				
Programa:	0043 Melhorias da Malha Viaria Municipal		2009	1,00	400.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 400.000,00

Total da Unidade: 581.750,00

Total da Órgão: 1.361.250,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação: 9999 Reserva de Contingencia

Reduzido:	0122	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	99 Reserva de Contingencia				
SubFunção:	999 Reserva de Contingencia				
Programa:	9999 Reserva de Contingencia		2009	1,00	1.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0104 Reserva implantada	Unidade: Unidade			

Total da Ação: 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

Total da Órgão: 1.000,00

Total Geral: 7.425.000,00

NOVA SANTA HELENA 10 de Abril de 2008

ROQUE CARRARA
 Prefeito

JAIR FRASSON
 TC CRC-MT 2513/0-8

LEI MUNICIPAL Nº. 279/2008
DATA: 03 de Julho de 2008
LDO 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 575, de 30 de Agosto de 2007.

Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;

Índice de inflação – IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2009 a 2011;

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso 2007, informado no site: www.ibge.gov.br.

Desta forma, o cenário utilizado foi o seguinte:

Percentuais

Parâmetros	2008	2009	2010	
PIB – Brasil	4,50	4,50	4,50	4,50
PIB - Regional - MT	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA/IBGE	4,00	4,00	4,00	4,00
Expansão IPTU	5,00	5,00	5,00	5,00
ISS esforço fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	3,00	2,00	2,00	2,00
Dívida Ativa - Esforço Fiscal	20,00	10,00	10,00	10,00

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constante.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

a) Valores Correntes: correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2009/2011;

b) Valores Constantes: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;

c) Receitas Não-Financeiras: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas “Financeiras” tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.

d) Despesas Não-Financeiras: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);

e) Resultado Primário: é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

f) Resultado Nominal: corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

g) Dívida Consolidada Líquida: corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia estadual.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

Demonstrativo I – Metas Anuais:

No presente cenário estão computadas nas metas da receita, apenas parcialmente, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de 2008, pois quando da época de elaboração da mesma, tais projetos já estarão definidos e protocolados nas diversas esferas do Governo Federal e Estadual.

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:

O cumprimento das metas do exercício de 2007 está demonstrado na tabela anexa. Observando-se que a Receita Não-Financeira, que corresponde a Receita Total menos as receitas financeiras atingiu o total de R\$ 6.557.036,89, ficando abaixo da meta fixada, que era de R\$ 7.345.000,00 em R\$ 787.963,11.

A Despesa Não-Financeira, que corresponde a Despesa Total menos as Despesas com o Serviço da Dívida, importou no total de R\$ 5.976.404,19, significando uma realização de 19,50% abaixo da meta estabelecida.

Em consequência apresenta-se um Resultado Primário superavitário de R\$ 580.635,70, evidenciando um equilíbrio fiscal.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de Dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de Dezembro do Exercício Anterior. O Município não tem dívida.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

O Município não possui dívida.

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2009-2011 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2007.

As metas para a Receita Total e Despesa Total oscilam ao longo do período no patamar de 4,44% em 2007 e 5,53% em 2011, levando-se em conta o PIB Estadual do ano de 2007, último apresentado pelo IBGE.

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:

Nota-se na presente demonstração que o Patrimônio Líquido do Município evoluiu de 2005 para 2006, 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove pontos percentuais) e em 2007, comparado a 2006, teve um crescimento de 27,61% (vinte e sete vírgula sessenta e um pontos percentuais) Atingindo um resultado patrimonial de R\$ 4.024.455,46 em 2007.

Percebe-se um acréscimo de R\$870.642,46, no Patrimônio Líquido do Município no ano de 2007 em relação ao exercício anterior.

Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos:

O quadro demonstra a destinação do produto da venda de ativos. No exercício de 2007, houve Receita de Alienação. Os recursos foram integralmente aplicados em despesas de capital, cumprindo-se o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais:

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea “a”, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

A avaliação da situação financeira teve como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano de 2007, para a edição da LDO 2009.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com a Avaliação feita no mês de março de 2007.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

O município concede isenção/renúncia de receita (IPTU) nas seguintes hipóteses estabelecidas no artigo 37 da Lei Municipal nº 053/2001 de 21 de Dezembro de 2001, e a compensação já é considerada anualmente no lançamento do Tributo. Caso haja outro tipo de renúncia de receita, será ainda autorizada em Lei específica e compensada pelo aumento permanente de receita.

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Para este calculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

Tributos e Contribuições;

Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25% e IPVA.

Transferências do FUNDEB.

Nova Santa Helena – MT. 03 de Julho de 2008.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	4.889.793,37	5.778.296,73	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Receita Tributária	175.890,47	203.651,37	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
Receita de Contribuição	142.849,69	277.796,91	324.000,00	325.000,00	335.000,00	350.000,00
Receita Patrimonial	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Aplicações Financeiras						
Outras Receitas Patrimoniais	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Transferências Correntes	4.444.418,77	5.138.666,51	5.551.729,00	5.700.000,00	5.900.000,00	6.255.000,00
Demais Receitas Correntes	68.358,89	96.669,29	107.500,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.426.458,30	818.740,16	1.155.000,00	1.015.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00
Operações de Crédito						
Alienação de Ativos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	1.426.458,30	778.740,16	1.110.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
Outras Receitas de Capital			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL	6.316.251,67	6.597.036,89	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

ROQUE CARRARA
Prefeito

JAIR FRASSON
TC CRC-MT 2513/0-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência pública - objeto: Lote 01 – Construção de 12,5 km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Cruz; Lote 02 – Construção de 40,49 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Célia; Lote 03 – Recuperação de 27,2 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Ilha do Coco, todos lotes conforme projetos básicos que fazem parte integrante ao processo licitatório. Abertura dos envelopes: 07/08/2.008, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 07 de julho de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

LEI N.º 1.304, 16 DE JUNHO DE 2.008

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos a que menciona a Lei Municipal n.º 1.253/2.007, fica sujeito além das normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9503/97 – Código Brasileiro de Trânsito, Lei Municipal n.º 921/2.001 – Código Tributário Municipal e alterações posteriores, nas questões que lhes couber e pelo presente regulamento.

Art. 2º O serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos deverá atender o Setor Xavantina e Setor Nova Brasília, passando pelas ruas/avenidas, conforme itinerário abaixo especificado, e de acordo com mapa em anexo:

Setor Xavantina: ponto inicial saída do Terminal Rodoviário no sentido Bairro Barro Vermelho, seguindo pela Av. Getúlio Vargas, segue pela Ruas Pedro Ludovico, Maria Barbosa Fernandes e Jacob Pereira, segue pela BR-158, pela Rua Oscar Niemeyer e pela Av. Expedição Roncador Xingu, segue pela Av. Brasil Central, pela Rua Vereador Francisco Albuquerque Milhomem, segue pela Av. Ministro João Alberto (BR-158) sentido **Setor Nova Brasília**, segue pela Av. Paraná, pela Rua Rio Negro, pela Av. Amazonas, pela Travessa Taguatinga, pela Av. Mato Grosso, pela Av. Rio Grande do Sul, segue pela Av. Passo Fundo, **segue retornando** pela BR-158, pela Av. Mato Grosso, pela Trav. Taguatinga, pela Av. Amazonas, e assim segue pelo trajeto inicial de partida.

§ 1º. O serviço de transporte coletivo de passageiros deverá atender aos usuários com destino ao Campus Universitário – UNEMAT-NX, nos seguintes horários: às 07:00 horas, às 12:00 horas, às 13:00 horas, às 17:30 horas, às 19:00 horas e às 23:30 horas.

§ 2º. O serviço de transporte de coletivo de passageiros deverá atender aos usuários com destino ao frigorífico, bem como, a Mineração Caraíba e ao Garimpo dos Araés;

§ 3º. O serviço de transporte de coletivo de passageiros deverá atender aos usuários com destino as áreas suburbanas: Banco da Terra, bem como, a Comunidade Cachoeira.

Art. 3º A CONCESSIONÁRIA, se compromete em cumprir, obedecer e executar os serviços concedidos conforme segue:

- a) Manter e executar os serviços públicos de passageiros obedecendo às normas gerais de segurança no trânsito, da higiene, da urbanidade e regularidade de itinerários e horários, estabelecido pelo Município.
- b) Respeitar as tarifas oficializadas pelo PODER CONCEDENTE.
- c) Nas condições do respectivo contrato, os ônibus destinados ao transporte a que de destina, tendo no mínimo;
 - Saída de emergência, de forma a dar condições de segurança aos passageiros em caso de emergência.
- d) Posição do motorista isolado dos passageiros, com assento e equipamentos próprios e adequados aos trabalhos de condução do ônibus, dentro das condições de segurança do trânsito.
- e) Dispositivo adequado para os passageiros pedirem parada.
- f) Demais condições previstas nas legislações pertinentes, nas instruções complementares, no edital e neste contrato.

Art. 4º Para revisão e reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos, serão utilizados os seguintes critérios e procedimentos.

a) Considerar sempre que necessário à atualização dos serviços e a justa remuneração do capital, atendendo:

- a 1) Ao custo efetivo a atualizado dos investimentos;
 - a 2) As despesas de administração e operação;
 - a 3) Aos encargos financeiros da empresa decorrentes da concessão;
 - a 4) A amortização do capital;
 - a 5) Ao pagamento de tributos e despesas previstas ou autorizadas pela Lei ou pelo Contrato;
 - a 6) As reservas pela atualização e aplicação dos serviços concedidos;
- a) A política tarifária será sempre estabelecida buscando harmonizar a exigência da manutenção e do capital da Concessionária.

Art. 5º Caberá a Prefeitura Municipal:

- a) Regularizar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na prestação de serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Extinguir a concessão, nos casos previstos em lei;
- e) Reajustar e proceder através de Lei a revisão das tarifas na forma da lei, das normas pertinentes e deste contrato desde que não venha confrontar com os interesses da comunidade;
- f) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- g) Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que são cientificados em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;
- h) Estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação;
- i) Determinar os locais e colocar abrigo nos pontos de parada.

Art. 6º São direitos e obrigações da CONCESSIONÁRIA do serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos:

- a) Executar os serviços objeto da Concessão, com absoluta diligência e perfeição;
- b) Permitir a facilitar à fiscalização do PODER CONCEDENTE a inspeção dos serviços a qualquer dia e hora, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários, quando solicitado formalmente e por escrito;
- c) Prestar serviços adequados, na forma da Lei, nas normas técnicas aplicáveis e demais regulamentação inerente à matéria;
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- e) Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época às instalações integrantes do serviço;
- f) Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço;
- g) Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
- h) Respeitar as determinações do plano municipal de transporte coletivo urbano;
- i) Submeter os veículos de frota a vistoria semestral pelo órgão competente do PODER CONCEDENTE, sempre que solicitado formalmente e por escrito;
- j) Sem prejuízos das disposições contidas nesta Lei, é vedado à CONCESSIONÁRIA:

- a) Atribuir missão, prêmio ou gratificação ao seu pessoal, em função da receita do seu respectivo veículo;
- b) Interromper o serviço de qualquer de suas linhas, sem autorização do PODER CONCEDENTE;
- c) Diminuir a frota de veículos, sem prévia autorização do PODER CONCEDENTE;

Art. 7º São direitos e obrigações dos usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros urbanos de Nova Xavantina – MT:

- a) Receber serviços adequados;
- b) Receber do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA informações para a defesa dos interesses individuais ou coletivos, formalmente e por escrito;
- c) Levar ao conhecimento do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado, formalmente e por escrito;
- d) Comunicar às autoridades competentes os ilícitos praticados pela CONCESSIONÁRIA na prestação do serviço, quando especificamente fundamentados e comprovados, fazendo formalmente e por escrito;
- e) Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhe são prestados os serviços.

Art. 8º A fiscalização dos serviços concedidos será exercida pelo PODER CONCEDENTE, por comissão composta de representantes do PODER CONCEDENTE, da CONCESSIONÁRIA e dos usuários:

- a) A CONCESSIONÁRIA é obrigada a fornecer passes livres em todos seus veículos a fiscais da concedente, munidos de documento de identificação profissional.
- b) A fiscalização poderá ordenar a limpeza, reparos ou substituição do veículo que não se apresentar, para início da viagem, em boas condições de higiene, funcionamento e segurança, sendo esta por escrito.
- c) Os veículos só poderão prestar serviços, após vistoria realizada pelo Departamento de Trânsito.

Art. 9º Das infrações e penalidades:

- a. Infração é a omissão ou ato que contrarie o disposto nesta Lei, nas legislações pertinentes, nas instruções complementares e no Contrato, relativas ao transporte coletivo urbano de passageiros, cuja observância se obriga a CONCESSIONÁRIA.
- b. A CONCESSIONÁRIA será aplicada, conforme a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
 - I) Advertência;
 - II) Multa;
 - III) Suspensão;
 - IV) Cassação.
- c. Se da prática da infração resultar ameaça à segurança do passageiro, será quando cabível e sem prejuízo, das penalidades aplicáveis, determinada a retenção do veículo.
- d. Toda a infração será notificada a CONCESSIONÁRIA, ou seu representante legal, sempre que possível no momento de sua constatação, através do auto de infração.
- e. Fica assegurado a CONCESSIONÁRIA, o direito à ampla defesa contra a autoria do Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias contando a data da notificação.
- f. O recurso será dirigido diretamente à autoridade representante do PODER CONCEDENTE, não terá efeito suspensivo e somente será admitido, no caso de aplicação de multas, se feita à prova, no prazo de interposição o depósito recursal do valor da multa correspondente.
- g. Recurso deverá ser julgado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.
- h. Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de natureza diversas, aplicar-se-á a penalidade de cada uma delas.

§ 1º. As multas variam de 01(um) a 10 (dez) UPF/NX - UNIDADE PADRÃO FISCAL de NOVA XAVANTINA, obedecida à graduação abaixo:

I O valor correspondente a 03(três) UPF/NX - UNIDADE PADRÃO FISCAL de NOVA XAVANTINA, das infrações que caracterizem a inobservância pelo motorista ou cobrador, das obrigações seguintes:

- a) Favorecer o embarque e desembarque de passageiros, especialmente de crianças. Pessoas idosas ou deficientes;

- b) Prestar a devida atenção aos pedidos de parada;
- c) Facilitar o troco;
- d) Recusa injustificada de embarque ou desembarque de passageiros nos pontos de parada;
- e) Falta de limpeza e más condições de conservação do veículo;
- f) Trafegar o veículo com a porta aberta;

§ 2º. O valor correspondente a 06 (seis) UPF/NX - UNIDADE PADRÃO FISCAL de NOVA XAVANTINA, nos seguintes casos:

- a) Desobediência ou oposição a fiscalização;
- b) Incontinência pública de conduta, por parte de dirigente ou qualquer empregado da CONCESSIONÁRIA, que mantenha o contato com o público;
- c) Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada pelo fabricante da carroceria do ônibus, devendo a multa ser aplicada tantas vezes quantos forem os passageiros em excesso;
- d) Defeito ou falta de equipamento obrigatório;
- e) Recusar, dificultar ou retardar a entrega de dados estatísticos que forem exigidos, quando solicitados formalmente por escrito;
- f) Alteração dos pontos de partida ou de chegada ou de parada intermediária;
- g) Manter em tráfego veículo sem as indicações complementares e no presente contrato;
- h) Prestar a CONCESSIONÁRIA informações inexatas;
- i) Não devolver ao passageiro eventual troco;
- j) Trafegar com excesso de velocidade;

§ 3º. O valor correspondente a 09 (nove) UPF/NX - UNIDADE PADRÃO FISCAL de NOVA XAVANTINA, nas infrações seguintes:

- a) Modificação ou suspensão de horário, sem competente autorização prévia do PODER CONCEDENTE;
- b) Interromper a viagem, por falta de combustível ou de qual que elemento necessário à operação do veículo;
- c) Recusar injustificadamente viagens extraordinárias, solicitada pelo PODER CONCEDENTE;
- d) Más condições de funcionamento e de segurança do veículo;
- e) Deixar de percorrer integralmente a linha autorizada ou concedida;
- f) Opor, dificultar ou recusar a conceder passagem gratuita, mediante apresentação de credenciais aos fiscais do PODER CONCEDENTE;
- g) Empregar na linha veículos não registrados ou com registros provisórios vencidos;
- h) Permitir que os veículos sejam conduzidos por pessoas não habilitadas, além de registradas no órgão de fiscalização do PODER CONCEDENTE;
- i) Não apresentar, no local, dia e hora determinados, veículos cuja a vistoria haja sido previamente marcada;

§ 4º. O valor correspondente a 10 (dez) UPF/NX - UNIDADE PADRÃO FISCAL de NOVA XAVANTINA, nos casos seguintes:

- a) Manter em serviço veículos cuja retirada tenha sido determinada pelo PODER CONCEDENTE;
- b) Paralisar o serviço, sem justo motivo ou sem a devida autorização do PODER CONCEDENTE;
- c) Manter em serviço empregado, cujo afastamento haja sido solicitado, por seus procedimentos irregulares;
- d) Alteração injustificada de itinerários;
- e) Praticar de alguma forma preço diferente e da tarifa estipulada pelo Poder Concedente;
- f) O motorista ou trocador dirigir em estado de embriaguez. No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro;

§ 5º. O recolhimento das multas será através de Guia de Arrecadação Municipal, até 15 (quinze) dias da data de autuação.

§ 6º. A pena de suspensão será aplicada, nos casos de reincidência na infração quando a gravidade da falta justificar, a critério do PODER CONCEDENTE;

§ 7º. O tempo de suspensão variará, a critério do PODER CONCEDENTE de conformidade com a natureza e a gravidade da infração, sendo de 01 (um) até 15 (quinze) dias.

§ 8º. A concessão será cassada, nos casos seguintes:

- a) Manifestar deficiência na prestação de serviços ;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos legais e regulamentares da concessão;

c) Falta grave a juízo do PODER CONCEDENTE.
d) Abandono total ou parcial da linha ou do serviço;
e) Falência da CONCESSIONÁRIA

Art. 10. A Concessão será extinta nos seguintes termos:

- a) Advento do termo contratual;
- b) Encampação;
- c) Caducidade;
- d) Rescisão;
- e) Anulação.

Art. 11. O PODER CONCEDENTE indenizará à CONCESSIONÁRIA, adotando-se os mesmos critérios para cálculo e forma de pagamento, quando for o caso, previstos na legislação pertinente.

Art. 12. De acordo com a legislação o Contrato de Concessão poderá ser automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, por mais 15 (quinze) anos, mediante requerimento da CONCESSIONÁRIA, ocasião que será considerado a boa qualidade dos serviços prestados e o interesse público.

Art. 13. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a prestar constas da prestação do serviço público concedido e/ou informações adicionais sempre que solicitado pelo PODER CONCEDENTE através do Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 14. Das disposições gerais:

1. As contratações feitas pela CONCESSIONÁRIA, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratos pela CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE.

2. A responsabilidade civil da CONCESSIONÁRIA estender-se-á a todos seus motoristas, trocadores, agentes, prepostos e representantes legais, de qualquer natureza e será regulada pela legislação processual vigente no país.

3. A Concessionária por ser a responsável civil, pelos atos ou fatos jurídicos praticados, obriga-se a responder judicial ou extra-judicialmente por todo e qualquer dano causado aos usuários ou a terceiros, quer pessoais e materiais, renunciando desde já, a faculdade do chamamento ao processo ou denúncia à lide, do poder concedente, em caso de qualquer demanda judicial à lide que for intentada contra si.

4. Fica assegurado o benefício da gratuidade dos transportes coletivos:

I – Urbano:

- a) Aos maiores de sessenta e cinco anos, comprovados através de documento de identidade;
- b) As crianças de até 06 (seis) anos, acompanhadas de pessoa responsável, desde que ocupem o mesmo assento do acompanhante;
- c) Fica assegurado o benefício de meia passagem aos estudantes regularmente inscritos nos estabelecimentos de ensino de NOVA XAVANTINA – MT, nos transportes coletivos urbanos, mediante a aquisição mensal de passes, munidos de identificação/carteira estudantil, expedida pela direção do Estabelecimento de Ensino, os quais terão que apresentá-la no ato do embarque.

5. O PODER CONCEDENTE expedirá normas, instruções, que vierem a se fazer necessárias, para a correta execução do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de NOVA XAVANTINA, tais como; necessidade de futura alteração e expansão do serviço.

6. Nos casos de eventuais divergências contratuais, as partes poderão solucioná-las amigavelmente, mediante requerimento por escrito da parte interessada, que deverá ser respondido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário em especial à Lei Municipal n.º 1.269, de 12 de novembro de 2.007.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 16 de junho de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.305, DE 23 DE JUNHO DE 2.008.

“ALTERA O ITEM “I” DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.268/2.007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O item “I “ do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.268, de 12 de novembro de 2.007, passa a vigorar a partir desta data com a seguinte redação:

Art. 4º

I – Abrir crédito adicional suplementar, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 55% do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei:

II –

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.268, de 12 de novembro de 2.007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de junho de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.306, DE 23 DE JUNHO DE 2.008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, entidade nacional de representação dos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Nova Xavantina nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e controle e para:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;

III – Representar os municípios em eventos oficiais nacionais;

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais a serem estabelecidos na Assembléia Geral anual da mesma.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de junho de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO

Prefeito Municipal

ANEXO XVIII DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES MÊS/ANO: MAIO/2.008

Nº	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTR. R\$	DATA VIG.	Nº NE/AN O	VALOR NE R\$	PROC. LIC.
026		CANCELADO						
027	06/05/08	SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA	Aquisição de materiais de consumo para cestas básicas	33.736,80	De acordo com as solicitações	1880 e 1881/08	33.736,80	CIC 05/08
028	07/05/08	GUILHERME SCATENA AGROPECUARIA S.A	Locação do rolo compactador, para prestar 40 (quarenta) horas de serviços.	4.000,00	08 a 15/05/08	Recalca	4000,00	
029	15/05/08	MARESE & KARAS LTDA - ME	Execução dos serviços na Área de Rodados de Nova Xavantina - MT, situada no Setor Nova Brasília: - instalação de 6 vias de RD BT com cabo multiplex 35mm2; - instalação de 8 luminárias VS 250W para iluminação do estacionamento; - instalação de 04 postes equipados com 04 refletores VM 400W, por poste; - instalação de quadro de disjuntores.	15.000,00	15/05 a 06/06/08	2010/08	15.000,00	
030		SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em diversas ruas/avenidas da cidade, conforme projeto básico e detalhamentos anexo ao processo licitatório - TP 005/2.008.	1.004.249,96	21/05 a 30/08/08	2234/08	1.004.249,96	TP 005/08
031	21/05/08	SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES	É objeto do presente contrato a defesa da CONTRATANTE junto a SEMA - MT, em instância administrativa, incluindo o 2º Grau, referente ao Auto de Infração nº 110040 de 05/04/2008.	8.000,00	De acordo com andamento do processo.	2235/08	8.000,00	

Nova Xavantina, 30 de maio de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO

SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
Contador

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte torna público para conhecimento de todos os interessados, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008, referente a execução de Obras de 1.024 metros lineares de Drenagens de Águas Pluviais, nas Ruas Castro Alves, Padre Guinter, Augusto de Souza e Mato Grosso, no município de Novo Horizonte do Norte., prevista para ser realizada dia 04 de julho de 2008, por conveniência administrativa.

Novo Horizonte do Norte – MT, 01 de julho de 2008.

Atenciosamente

Presidência da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA JUNHO/2008.

Contrato nº. 100/2008

Contratada: **SRª. IVONE FERRACINE GUIMARÃES**

Objeto: Cederá, em locação, parte do imóvel urbano, constituído do lote nº. 07, da quadra 048, de sua propriedade, localizado na esquina da Rua Maranhão com a Avenida Marechal Rondon, cujo espaço livre será utilizado para abrigar estacionamento destinado aos funcionários e público em geral desta municipalidade. Disp. Legais: dispensada do procedimento

em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II e X do respectivo diploma legal. Valor: R\$ **3.500,00**. Data: 02/06/2008. Prazo: 7 meses.

Contrato nº. 101/2008

Contratada: Empresa **CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP**

Objeto: Fornecerá para a Secretaria Municipal de Assistência Social, materiais de consumo e permanente. Disp. Legais: Pregão nº. 033/2008. Valor: R\$ **22.508,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: imediato.

Contrato nº. 102//2008

Contratada: Empresa **A. VOLPATO & VOLPATO LTDA**

Objeto Fornecerá para a Secretaria Municipal de Assistência Social, materiais de consumo e permanente. Disp. Legais: Pregão nº. 033/2008. Valor: R\$ **2.900,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: Imediato.

Contrato nº. 103/2008

Contratada: Empresa **PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Objeto Fornecerá materiais elétricos para manutenção de rede e instalações elétricas das unidades administrativas. Disp. Legais: Pregão nº. 034/2008. Valor: R\$ **64.400,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato nº. 104/2008

Contratada: Empresa **ELCI GOMES NOVAES CARVALHO - EPP**

Objeto: Fornecerá materiais de consumo, consistente em 2.000 metros cúbicos de areia lavada média, para serem utilizados no Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão - PACC. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2008. Valor: R\$ **73.000,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 105/2008

Contratada: Empresa **PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA**

Objeto: Fornecerá materiais de consumo, consistente em 3.000 toneladas de pedrisco, para serem utilizados no Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão - PACC. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2008. Valor: R\$ **150.000,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 106/2008

Contratada: Empresa **BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO-ME**

Objeto: Fornecerá para o **CONTRATANTE**, materiais de consumo, consistente em manilhas de concreto de 0,60 e 1,00 metro, para serem utilizados no Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão - PACC. Disp. Legais: Pregão nº. 035/2008. Valor: R\$ **433.500,00**. Data: 03/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 107/2008

Contratada: Empresa **F. CÉSAR DE CARVALHO & CIA LTDA-EPP**

Objeto: Executará para o **CONTRATANTE**, serviços de pintura de meio-fio nas Ruas Maranhão e Goiás e Avenidas Marechal Rondon, Tancredo Neves, Bom Jesus, bem assim na BR 174, trevo de acesso ao Anel Viário e BR 174-B, totalizando 25.000 mil metros lineares. Disp. Legais: Dispensada do procedimento em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II do respectivo diploma legal. Valor: R\$ **7.500,00**. Data: 06/06/2008. Prazo: 30 dias.

Contrato n.º 108/2008

Contratada: Empresa **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA**

Objeto: Fornecerá combustíveis, de acordo com as necessidades das Unidades Administrativas do Município. Disp. Legais: Pregão nº. 036/2008. Valor: R\$ **278.080,00**. Data: 10/06/2008. Prazo: Até 31/12/2008.

Contrato n.º 109/2008

Contratada: Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **91.145,93**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 110/2008

Contratada: Empresa **R M HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **177.213,83**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 111/2008

Contratada: Empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **308.730,20**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 112/2008

Contratada: Empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **216.749,40**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 113/2008

Contratada: Empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **97.474,44**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 114/2008

Contratada: Empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **58.449,86**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 115/2008

Contratada: Empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **27.897,10**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 116/2008

Contratada: Empresa **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **12.080,96**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 117/2008

Contratada: Empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **1.655,00**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 118/2008

Contratada: Empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **18.775,00**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 119/2008

Contratada: Empresa **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **1.140,00**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 120/2008

Contratada: Empresa **KCLP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: Fornecerá medicamentos e/ou materiais de consumo, de forma parcelada e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disp. Legais: Pregão nº. 030/2008. Valor: R\$ **804,64**. Data: 10/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 121/2008

Contratada: Empresa **BRANCHER MOTORES E MÁQUINAS LTDA**

Objeto: Aquisição de equipamentos, consistente em 01 (um) soprador de filtro e 01 (um) cultivador motorizado. Disp. Legais: Pregão nº. 038/2008. Valor: R\$ **16.900,00**. Data: 16/06/2008. Prazo: imediato.

Contrato n.º 122/2008

Contratada: Empresa **REGIONAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Executará prestação de serviços de pintura e reparos no prédio da Igreja Presbiteriana do Brasil, locada e ocupada por dependências da administração. Disp. Legais: dispensada do procedimento em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II do respectivo diploma legal. Valor: R\$ **7.500,00**. Data: 16/06/2008. Prazo: 20 dias.

Contrato n.º 123/2008

Contratada: Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA**

Objeto: Executará obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL, EM VIAS URBANAS QUE COMPÕEM OS LOTEAMENTOS “VILA SERVENG” E “VILA EBEC”, COM EXTENSÃO PROJETADA A SER PAVIMENTADA DE 1.237,00 metros lineares**. Disp. Legais Tomada de Preços nº. 005/2008. Valor: R\$ **305.749,15**. Data: 17/06/2008. Prazo: 120 dias

Contrato n.º 124/2008

Contratada: Empresa **ELCI GOMES NOVAES CARVALHO - EPP**

Objeto: Fornecerá materiais de consumo, consistente em 350 metros cúbicos de areia lavada, para serem utilizados no Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão - PACC. Disp. Legais: Pregão nº. 039/2008. Valor: R\$ **12.775,00**. Data: 17/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 125/2008

Contratada: Empresa **PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA**

Objeto: Fornecerá para o **CONTRATANTE**, materiais de consumo, consistente em 450 toneladas de brita e 100 toneladas de pedrisco, para serem utilizados no Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão - PACC,. Disp. Legais: Pregão nº. 039/2008. Valor: R\$ **26.975,00**. Data: 17/06/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º 126/2008

Contratada: Empresa **CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA-ME**

Objeto: Prestará serviços especializados na realização do **IX FESTIVAL DE PESCA DO MUNICÍPIO**, que será realizado no período de 26 a 29 do corrente mês e ano. Disp. Legais: Pregão nº. 040/2008. Valor: R\$ **548.350,00**. Data: 24/06/2008. Prazo: imediato.

Contrato n.º 127/2008

Contratada: Empresa **REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Executará obra de Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta na Escola Municipal Arlindo Antônio Nogueira na Gleba Triunfo, perfazendo uma área total de 640 m². Disp. Legais: Pregão nº. 039/2008. Valor: R\$ **59.995,16**. Data: 24/06/2008. Prazo: 90 dias.

Contrato n.º 128/2008

Contratada: Empresa **SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA**

Objeto: Executará reforma e adaptação do acesso à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo com Rua Pedro Milão Sanches, Jardim Primavera. Disp. Legais: presente Contrato é celebrado com base na Lei de Licitações, dispensada do procedimento em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II do respectivo diploma legal. Valor: R\$ **5.654,22**. Data: 24/06/2008. Prazo: 10 dias.

Contrato n.º 129/2008

Contratada: Empresa **VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2008. Valor: R\$ **13.200,00**. Data: 26/06/2008. Prazo: imediato.

Contrato n.º 130/2008

Contratada: Empresa **A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA**

Objeto: Aquisição de 01 (um) perfurador/coroador. Disp. Legais: Pregão nº. 041/2008. Valor: R\$ **9.300,00**. Data: 26/06/2008. Prazo: imediato.

Contrato n.º 131/2008

Contratada: Empresa **E.F.R. BARBOSA**

Objeto: Executará serviços de produção de material de áudio e vídeo, com documentário do IX Festival de Pesca a ser realizado no Terminal Turístico deste município, nos dias 26 a 29 de junho de 2008. Disp. Legais: dispensado processo licitatório, em razão do valor, com base no art. 24, inciso II do mesmo Diploma Legal. Valor: R\$ **1.800,00**. Data: 26/06/2008. Prazo: 8 dias.

Contrato n.º 132/2008

Contratada: Empresa **WEB DIVISION LTDA-EPP**

Objeto: Executará serviços na elaboração do PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL. Disp. Legais: Convite nº. 006/2008. Valor: R\$ **58.950,00**. Data: 27/06/2008. Prazo: 60 dias.

Contrato n.º 133/2008

Contratada: Empresa **REGIONAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: Executará obras de **CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS DE 32,00 M²**. Disp. Legais: Tomada de Preços nº. 006/2008. Valor: R\$ **519.515,28**. Data: 30/06/2008. Prazo: 120 dias.

Contrato n.º 134/2008

Contratada: Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA**

Objeto: Executará obras de terraplenagem para pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas e logradouros públicos definidos no projeto básico de engenharia. Disp. Legais: Concorrência nº. 002/2008. Valor: R\$ **1.313.564,44**. Data: 30/06/2008. Prazo: 180 dias.

Contrato n.º 135/2008

Contratada: Empresa **FISCHER & CIA LTDA**

Objeto: Executará para o **CONTRATANTE** serviços de vulcanização e recauchutagem em pneus. Disp. Legais: pregão nº. 032/2008. Valor: R\$ **259.700,00**. Data: 30/06/2008. Prazo: 6 meses.

Contrato n.º 136/2008

Contratada: Empresa **L. H. P. DOS SANTOS NASCIMENTO**

Objeto: Fornecerá pneus, protetores de ar e câmaras de ar. Disp. Legais: pregão nº. 032/2008. Valor: R\$ **417.950,00**. Data: 30/06/2008. Prazo: 6 meses.

Contrato n.º 137/2008

Contratada: Empresa **CAIADO PNEUS LTDA**

Objeto: Fornecerá pneus, para atendimento das Secretarias Municipais. Disp. Legais: pregão nº. 032/2008. Valor: R\$ **76.000,00**. Data: 30/06/2008. Prazo: 6 meses.

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JUNHO/2008

Decreto nº. 055/2008.

Dispõe sobre baixa de bens deteriorados do Patrimônio de Bens Móveis da Municipalidade.

Decreto nº. 057/2008.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Comunitária de Saúde e de Combate a Endemias e dá outras providências.

Decreto nº. 061/2008.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel do aeródromo municipal, para instalação de posto de abastecimento de aeronaves e dá outras providências.

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JUNHO/2008

Portaria n.º. 054/2008.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Geral”

Portaria n.º. 055/2008.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral, nos termos da Lei Complementar nº 023/2005

Portaria n.º. 056/2008

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005

Portaria n.º. 057/2008

Dispõe sobre a nomeação de servidora para substituir a Sra. Iraci Aparecida Ottoboni

Portaria n.º. 058/2008

Dispõe sobre a nomeação de Supervisora de Inspeção Sanitária, nos termos da Lei Complementar nº. 048/2007

Portaria n.º. 059/2008

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Nível I”

Portaria n.º. 060/2008

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Municipal de Comunicação”

Portaria n.º. 061/2008

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Nível II

Portaria n.º. 062/2008

Dispõe sobre exoneração de Coordenador das Vigilâncias

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.046/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATORIO, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 030/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 28/05/2008; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **a) Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, itens 01, 10, 15, 23, 48, 50, 51, 52, 58, 92, 94, 109, 148, 160, 161, 167, 171, 204, 209, 229, 246, 287, 303, 311, 316, 317, 329, 337, 343, 390, 399, 402, 403, 404, 410, 412 e 415, com valor total de R\$86.334,48 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), **b) Empresa RM HOSPITALARES LTDA**, itens 03, 05, 06, 08, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 27, 41, 42, 43, 59, 60, 61, 69, 104, 123, 124, 137, 140, 141, 145, 149, 150, 162, 166, 169, 174, 177, 179, 180, 197, 207, 216, 221, 222, 223, 231, 242, 252, 255, 271, 276, 278, 288, 291, 295, 299, 306, 308, 309, 313, 331, 338, 340, 351, 362, 380, 386 e 419, com valor total de R\$180.930,81 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), **c) Empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 04, 44, 45, 47, 57, 70, 71, 86, 100, 103, 110, 118, 122, 143, 151, 175, 203, 212, 220, 248, 264, 266, 272, 275, 279, 280, 289, 290, 310, 314, 326, 341, 355, 378 e 416, com valor total de R\$309.480,20 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), **d) Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 62, 68, 85, 99, 113, 117, 120, 121, 127, 128, 138, 139, 142, 146, 147, 152, 250, 251, 293, 294, 298, 301, 302, 369, 381, 383, 387, 406, 407 e 417, com valor total de R\$113.390,04 (cento e treze mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos), **e) Empresa STOCK DIAGNÓSTICO LTDA**, itens 46, 63, 64, 72, 105, 112, 114, 116, 119, 125, 136, 144, 182, 183, 184, 185, 186, 187,

213, 214, 219, 224, 227, 244, 273, 297, 307, 339, 349, 350, 354, 385, 405, 413 e 429, com valor total de R\$53.624,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), **f) Empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens 02, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 36, 38, 74, 88, 154, 155, 156, 158, 159, 181, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 217, 228, 230, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 268, 277, 318, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 398, 400 e 401, com valor total de R\$62.249,56 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), **g) Empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens 37, 87, 153, 163, 176, 270, 274, 315, 332, 382, 430 e 431, com valor total de R\$26.661,04 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 01 de julho de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS JUNHO/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 027/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA FAVORITO SUPERMERCADO LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 005/2008

OBJETO: ACRESCEM AO PREÇO DOS ITENS CONTRATADOS E FIXADOS ATRAVÉS DO PREGÃO Nº. 005/2008,

VALOR: 60.765,09

DATA: 19/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: MARIANO & GUIMARÃES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 016/2008

OBJETO: ACRESCEM AO PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS CONTRATADOS ATRAVÉS DO PREGÃO Nº. 005/2008,

VALOR: 15.275,00

DATA: 19/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESAA. MANENTI & CIA LTDA-EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 016/2008

OBJETO: ACRESCEM O PREÇO UNITÁRIO DO LITRO DO DIESEL

VALOR: 474.106,67

DATA: 30/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/208

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SRA. CLAUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONTRATO Nº. 008/2008

OBJETO: ACRESCEM R\$ 85,00) AO PREÇO MENSAL AJUSTADO NO CONTRATO ORIGINAL

VALOR: 5.395,00

DATA: 03/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/208

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SRA. MARINETE CAMBARA LIBERTO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONTRATO Nº. 009/2008

OBJETO: ACRESCEM R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) AO PREÇO MENSAL AJUSTADO NO CONTRATO ORIGINAL

VALOR: 5.395,00

DATA: 03/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº. 105/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA PEDREIRA NOVALACERDA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 035/2007

OBJETO: ACRESCEM AO CONTRATO ORIGINAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JAZIDA, CONSISTENTES EM PEDRA RACHÃO,

VALOR: 23.571,00

DATA: 18/06/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 052/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA HILSON SILVA MACEDO TRANSPORTES-ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 015/2008

OBJETO: ACRESCEM AO SERVIÇO DE TRANSPORTE O ENCARGO CORRESPONDENTE À PERMANÊNCIA DO VEÍCULO REQUISITADO NO LOCAL DO EVENTO.

VALOR: 34.400,00

DATA: 19/06/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 177/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 041/2007

OBJETO: ACRESCEM AO CONTRATO ORIGINAL OS SERVIÇOS DE DRENO PROFUNDO, NUM TOTAL DE 157 METROS

VALOR: 5.495,00

DATA: 02/06/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESAM.H. TOSTI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE Nº. 002/2005

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AOS CONTRATADOS NO AJUSTE ORIGINAL.

VALOR: 72.569,68

DATA: 02/06/2008.

EXTRATO DE LEIS JUNHO/2008.

LEI Nº. 1.029/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03/06/2008.

LEI Nº 1.030/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

03/06/2008.

LEI Nº 1.031/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

03/06/2008.

LEI Nº 1.032/2008

Dispõe sobre alteração da Lei nº. 156/89 "Código de Posturas de Pontes e Lacerda" e dá outras providências.

11/06/2008.

LEI Nº 1.033/2008

Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao inciso i do art. 3º da lei ordinária municipal nº 1001-2007.

11/06/2008.

LEI Nº 1.034/2008

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a receber, por doação com encargo, a área que especifica.

24/06/2008.

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES JUNHO/2008.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2008

"Dispõe sobre alteração do art. 8º da Lei Complementar nº. 14/2003, que cria cargos e salários do poder legislativo e dá outras providências."

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

MÊS DE MAIO DE 2008.

Página.: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Administração	798.456,37	185.659,70	984.116,07
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	77.952,77	15.997,80	93.950,57	Assistência Social	160.354,61	24.989,83	185.344,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	44.941,83	16.387,00	61.328,83	Previdência Municipal	14.703,87	3.456,85	18.160,72
RECEITA PATRIMONIAL	42.739,05	11.919,12	54.658,17	Saúde	722.799,74	181.216,08	904.015,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Educação	586.022,21	124.063,85	710.086,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.451.906,09	760.065,09	3.221.983,07	Urbanismo	4.386,05	817,89	5.203,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.145,74	1.333,19	5.478,93	Saneamento	57.039,04	6.093,80	63.132,84
RECEITAS DE CAPITAL				Agricultura	60.049,95	8.935,72	68.985,67
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Desporto e Lazer	14.767,85	1.685,00	16.452,85
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Encargos Especiais	37.527,05	1.731,03	39.258,08
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	105.118,40	145.250,00	250.368,40	SOMA . . .	2.456.106,94	538.449,55	2.994.556,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.333,87	11.814,36	65.148,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.721,92	1.860,96	5.582,88	Restos a Pagar do Exercício			
DEDUÇÃO DA RECEITA / FORMAÇÃO DO FUNDEF				Pago de Emp. dos Meses Anteriores	1.037.430,16	301.175,01	1.338.605,17
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(349.653,21)	(93.847,78)	(443.500,99)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.945,38	0,00	100.945,38
SOMA . . .	2.444.207,35	871.800,74	3.316.008,09	Depósitos			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				PREVI-PORTO - Retencao dos funcionarios	24.971,85	11.345,31	36.317,16
Restos a Pagar				Imposto de Renda Retido na Fonte	41.252,55	11.061,85	52.314,40
C/ Empenhos e Pagar	1.597.874,87	355.748,78	1.953.623,65	UNIMED - Retencao dos Funcionarios	9.019,25	1.762,77	10.782,02
Serviços da Dívida a Pagar				INSS - Retencao dos Funcionarios	14.936,57	3.994,52	18.931,09
Serviços da Dívida a PAGAR	30.336,42	0,00	30.336,42	Relacao Pensão Alimenticia	1.195,44	370,00	1.565,44
Depósitos				PREVI-PORTO - Ret.Func.FUNDEF	12.275,19	4.390,21	16.665,40
PREVI-PORTO - Ret.dos func.	30.198,56	7.865,25	37.863,81	UNIMED - Ret.Func.FUNDEF	5.243,45	2.169,80	7.413,25
Imposto de Renda Retido na Fonte	41.252,55	11.061,85	52.314,40	Pensao Alimenticia - FUNDEF	37.863,81	169,44	38.033,25
UNIMED - Retencao dos Funcionarios	7.312,40	1.762,77	9.075,17	Rel.Amort.Emprestimo	1.209,30	233,45	1.442,75
INSS - Retencao dos Funcionarios	26.928,69	6.559,83	33.488,52	Ret. Cont. Sintep. Fundeb	327,18	327,18	654,36
Relacao Pensão Alimenticia	1.120,00	280,00	1.400,00	RET. CONT. SINTEP PREF.	244,79	20,30	265,09
PREVI-PORTO - Ret. Fun.FUNDEF	17.043,71	4.129,21	21.172,92	Ret. Emprestimo Cx. Economica	7.409,61	2.010,78	9.420,39
UNIMED - Ret.Func.FUNDEF	7.413,25	1.845,22	9.258,47	Ret. Emprestimo Cx. Econ. Fundeb	2.836,09	897,21	3.733,30
Pensao Alimenticia - FUNDEF	665,75	165,44	831,19	Relacao UNIMED Func. Previ Porto	509,64	169,88	679,52
INSS - Ret. Func. FUNDEF	302,60	157,88	460,48	Relacao Sal. Familia - Geral	1.464,97	468,52	1.933,59
Rel.Amort.Emprestimo	1.071,57	233,45	1.305,03	Relacao Sal. Familia - FUNDEF	323,88	68,28	392,16
Ret. Cont. Sintep. Fundeb	864,36	206,15	1.070,51	Ret. Amortiz. emprestimo - Banco Moreda	21.009,80	6.749,45	27.759,25
RET. CONT. SINTEP PREF.	81,20	20,30	101,50	Ret. Amortiz. Empréstimo Banco Moreda / FUNDEF	4.750,00	1.978,00	6.728,00
Ret. Empréstimos Cx. Economica	8.063,75	1.557,05	9.620,80	Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Moreda - PREVI	300,00	100,00	400,00
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	2.788,84	697,21	3.486,05	Transferencias Financeiras			
Relacao UNIMED Func. Previ Porto	509,64	169,88	679,52	Transf. de Duodécimo Camara	139.573,00	34.893,26	174.466,26
Ret. Salario Familia - Geral	2.839,79	0,00	2.839,79	SOMA . . .	3.883.636,07	922.601,89	4.806.237,95
Relacao Sal. Familia - FUNDEF	474,42	0,00	474,42	SALDO PARA O MES SEGUINTE			
Ret. Amortiz. emprestimo - Banco Moreda	23.990,80	6.748,45	30.739,25	DISPONIVEL			
Ret. Amortiz. emprestimo-Banco Moreda / FUNDEF	5.778,00	1.978,00	7.756,00	TESOURARIA	0,00	3.039,84	3.039,84
Ret. Amortiz. Empréstimo - Banco Moreda - PREVI	300,00	100,00	400,00	EM BANCOS DIVERSOS	0,00	2.413.380,77	2.413.380,77
SOMA . . .	4.251.208,54	1.272.886,47	5.524.097,01	PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL				REALIZAVEL			
TESOURARIA	0,00	1.327,34	1.327,34	Convênio Camat / Prefeitura	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.697.204,21	1.697.204,21	SOMA . . .	3.883.636,07	3.338.992,49	7.222.628,56
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00	TOTAL	3.883.636,07	3.338.992,49	7.222.628,56
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00				
REALIZAVEL							
Convênio Camat / Prefeitura	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . .	4.251.208,54	2.971.420,02	7.222.628,56				
TOTAL	4.251.208,54	2.971.420,02	7.222.628,56				

www.duralaxistemas.com.br

OR 4711

MÊS DE MAIO DE 2008.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Municipal	14.703,87	3.456,85	18.160,72
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	SOMA . . .	14.703,87	3.456,85	18.160,72
Receitas de Contribuições	44.941,83	16.387,00	61.328,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Patrimoniais	34.003,80	8.769,49	42.773,29	Restos a Pagar do Exercício			
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.333,87	11.814,36	65.148,23	Pago de Emp. dos Meses Anteriores	9.801,04	1.921,88	11.722,92
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.721,92	1.860,96	5.582,88	RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES	646,76	0,00	646,76
SOMA . . .	136.001,42	38.831,81	174.833,23	Depósitos			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Retencao UNIMED Benef. Previ Porto	509,64	169,88	679,52
Restos a Pagar				A Regularizar	484,43	0,00	484,43
C/ Empenhos e Pagar	12.399,82	3.186,97	15.586,79	Retencao Amortiz. Empréstimo-Banco Moreda PREVI	300,00	100,00	400,00
Serviços da Dívida a Pagar				UNIMED- Ret. Indivíduos e Benefício de Previ	1.672,36	0,00	1.672,36
Serviços da Dívida a PAGAR	679,52	169,88	849,40	Empréstimo - Ret. Beneficiários de Previ	854,82	0,00	854,82
Depósitos				Rel. empréstimo Banco Moreda	100,00	0,00	100,00
Retencao UNIMED Benef. Previ Porto	509,64	169,88	679,52	SOMA . . .	29.072,92	5.648,61	34.721,53
Retencao Amortiz. Empréstimo-Banco Moreda PREVI	400,00	100,00	500,00	SALDO PARA O MES SEGUINTE			
SOMA . . .	149.480,76	42.288,66	191.769,42	DISPONIVEL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL				EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.201.989,25	1.201.989,25
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.044.941,36	1.044.941,36	SOMA . . .	29.072,92	1.201.637,86	1.236.710,78
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00	TOTAL	29.072,92	1.201.637,86	1.236.710,78
SOMA . . .	149.480,76	1.087.230,02	1.236.710,78				
TOTAL	149.480,76	1.087.230,02	1.236.710,78				

Gilmar Zanella
Secretário(a) MunicipalDirceu Lemes de Araujo
Contadora
TC-CRC-MT 060590-8Mauro Andre Bushnaro
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.448,39	93.950,57	(10.502,18)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.660,37	61.328,83	12.221,44				
RECEITA PATRIMONIAL	99.661,96	54.658,17	44.903,79				
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.526,25	0,00	10.526,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.660.312,59	3.221.993,07	2.446.319,51				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	5.478,93	5.393,57				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	304.547,20	251.368,40	53.178,80				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	81.498,25	65.148,23	16.350,02				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAM.							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.193,67	5.582,88	5.610,79				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(803.998,07)	(443.500,99)	(360.497,08)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.539.513,00	2.994.556,49	2.544.956,51
SOMAS	5.539.513,00	3.316.008,09	2.223.504,91	SOMAS	5.539.513,00	2.994.556,49	2.544.956,51
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITO	0,00	321.451,00	(321.451,00)
TOTAL	5.539.513,00	3.316.008,09	2.223.504,91	TOTAL	5.539.513,00	3.316.008,09	2.223.504,91

PORTO ESTRELA, 31 de maio de 2008

Mauro André Busharo
PrefeitoGilmir Zanetta
SecretárioDilce Lemes de Araújo
Contadora
TC-CRC-MT - 0060390-8

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	73.550,27	61.328,83	12.221,44				
Receitas Patrimoniais	86.478,85	42.773,28	43.705,56				
RECEITAS CORRENTES DE CONTRIB.	81.498,25	65.148,23	16.350,02				
RECEITAS DE CAPITAL DE CONTRIB IN	11.193,67	5.582,88	5.610,79				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	79.965,47	18.180,72	61.804,75
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
SOMAS	252.721,04	174.833,23	77.887,81	SOMAS	79.965,47	18.180,72	61.804,75
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITO	172.755,57	156.672,51	16.083,06
TOTAL	252.721,04	174.833,23	77.887,81	TOTAL	252.721,04	174.833,23	77.887,81

PORTO ESTRELA, 31 de maio de 2008

Gilmir Zanetta
Secretário(a) MunicipalDilce Lemes de Araújo
Contadora
TC-CRC-MT 0060390-8Mauro André Busharo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 236/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DOS BAIRROS: BELA VISTA, JARDIM BRILHANTE, IRANTINÓPOLIS II E SANTA LUZIA.

VALOR: R\$ 76.431,21 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 25/06/2008

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

PORTARIA DE N.º 046/2008 DE 07 DE JULHO DE 2008

“Designa Pregoeiro, compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT”.

IVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 133 § IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Art. 5º do Decreto Municipal nº. 20/2008 de 03 de Julho de 2008, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da administração pública municipal de Reserva do Cabaçal-MT e estabelece condições para nomeação de pregoeiros e equipes de apoio.

Considerando o contido no Art. 37, XXI da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 5º do decreto municipal nº 20/2008, que estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para realização de licitações na modalidade de pregão.

Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, a servidora Márcia Ferreira da Silva.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, os servidores: Rosilene Maria Nunes e Paulo Diniz da Silva.

Parágrafo Único. A pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 07 de Julho de 2008.

IVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI MUNICIPAL Nº 468, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

“Altera o inciso IV e o § 3º do art. 45 da Lei Municipal n.º 396, de 04 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco/MT e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV e o § 3º da Lei Municipal n.º 396, de 04 de janeiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 45.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 11,88%

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

(onze inteiros e oitenta e oito décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11% (onze por cento) relativo ao custo normal e 0,88% (oitenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial financiado nos termos do § 3º deste artigo;

§ 3º O déficit do custo especial é de R\$ 1.061.162,01 (hum milhão e sessenta e um mil e sessenta e dois reais e um centavo) e será financiado nos termos do inciso X, Anexo I, da Portaria n.º 4.992, de 05/02/1999, em 420 meses.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MAIO/2008.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 26 de junho de 2008.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2008.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0238/GAB/08, de 07 de abril de 2008, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 018/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2008, cuja abertura deu-se no dia 07/07/2008 as 10:00 hs, A empresa DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Trav. Cristal nº 3.364, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura, Rondônia, CNPJ nº 06.121.670/0001-42, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 204.871,31 (Duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se. Rondolândia/MT, em 07 de julho de 2008.

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPLMS

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE EXTRATO DE CONTRATOS - JUNHO / 2008

CONTRATO PREST.SERVÇOS Nº047/2008– ASS. 02/06/08–Vcto01/08/08-Vlr-8.000,00

Contratado: LENINE JOSE DE ABREU-Obj:Prest.serv. de pedreiro Programa Mão na Roda

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº048/2008– ASS.12/06/08–Vcto31/12/08-Vlr-40.150,00

Contratado:P.S.QUIMICA PROD. SERV.LTDAME -Obj:Aqu.sulfato alumínio e cloro granulado.

CONTRATO OBRAS SERVIÇOS Nº049/2008– ASS.12/06/08–Vcto12/07/08-Vlr-14.900,00

Contratado: VLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME Obj:Recuperação 3km estrada vicinal

CONTRATO OBRAS SERVIÇOS Nº050/2008 - ASS.18/06/08–Vcto24/12/08-Vlr-335.280,00

Contratado: AYRA ENG. E CONST. LTDA -Obj:Construção 20km estradas vicinais assentamento Nsa. Sra. Da Esperança e Maria Bem Vinda.

CONTRATO OBRAS SERVIÇOS Nº051/2008 - ASS.20/06/08–Vcto17/12/08-Vlr-1.025.000,00 Contratado: PRADO ENGENHARIA LTDA -Obj: Ampliação melhorias no sistema de abastecimento de água do município de Rosário Oeste/MT.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº052/2008 - ASS.24/06/08–Vcto24/12/08-Vlr-2.100,00

Contratado: JOELANTONIO CORREA DE ALMEIDA Obj: Prest.Serv.aulas de Taekwondo para jovens do Programa Agente Jovem

CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº053/2008 - ASS.24/06/08–Vcto23/12/08-Vlr-2.100,00

Contratado: RONILDO STEVAN DACRUZ PEREIRA -Obj:Prest.serv.aulas Educação Religiosa aos jovens e crianças assistidos pelo Programa Agente Jovem e PETI.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº054/2008 - ASS.24/06/08–Vcto24/12/08-Vlr-2.905,00

Contratado:ALFREDO JORGE DE CAMARGO NETO -Obj: Prest.serv. técnicos para operação e manutenção do Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal e Bolsa Família.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº100/2007- ASS.26/06/08–Vcto26/09/08 Contratado: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-Obj: Aditamento na prorrogação de prazo - Demais cláusulas inalteradas.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº037/2008- ASS.26/06/08–Vcto30/11/08 Contratado: ACCESS-PROJ., DESENV. DE SISTEMAS, CONSULT. E PESQUISAS LTDA
Obj: Aditamento na prorrogação de prazo - Demais cláusulas inalteradas.

Rosário Oeste-MT, 02 de junho de 2008

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
Pref. Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº. 046/2008

Contratado(a) Luiz Antônio Almeida da Costa.

Valor global: 2.000,00

Objeto: Execução de Serviços de Entretenimento, Compreendendo a realização de Show, por Animação Artística e de Sonorização em Eventos Educacional, na Realização da Festa Junina denominada "Arraiá do Bastião", na Escola Municipal "Sebastião Tavares da Silva", nesta Cidade de Santo Afonso-MT.

Data: 05/06/2008

Vigência: 14/06/2008 à 14/06/2008.

Contrato de Fornecimento nº. 047/2008

Contratado(a) E.S. Engenharia e Construções LTDA.

Valor global: 32.727,60

Objeto: Construção de uma Praça Pública na Vila Boa Esperança, Município de Santo Afonso – MT, com área de 1.044,28 m²

Data: 20/06/2008

Vigência: 01/07/2008 à 30/08/2008.

Contrato de Fornecimento nº. 048/2008

Contratado(a) Rondomaq Máquinas e Veículos LTDA.

Valor global: 157.510,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Objeto: Aquisição de uma Patrulha para Mecanização Agrícola, composta pelos seguintes bens:

Item 1: Um Trator Agrícola motor turbo no mínimo 105cv, tração 4x4, combustível diesel, 4 cilindros, embreagem dupla – câmbio com redutor (creeper), no mínimo 08 marchas à frente e duas à ré, sistema hidráulico de levante a 3 pontos, controle remoto, tomada de força independente, direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo, toldo de proteção para o operador contra capotagem.

Item 2: Uma Grade Aradora Intermediária com controle remoto de 14 discos x 28"x7,5mm espessura com mancais a óleo, e espaçamento de 270mm.

Item 3: Uma Roçadeira Hidráulica de 1,50m de corte com roda de profundidade.

Item 4: Uma Carreta Agrícola 4 toneladas – 04 rodas com pneus, com chassi reforçado, carroceria em madeira de lei.

Item 5: Uma Plantadeira Adubadeira com roda compactadora de ferro, 06 linhas, com cabeçote.

Item 6: Uma Grade Niveladora com controle remoto, de 32 discos x 22"x4,5mm de espessura com mancais a óleo e espaçamento de 175mm.

Item 7: Uma Colhedora de Forragem com roda de apoio e dispositivo de giro e bica comum para cereais plantados em linhas (milho, cana-de-açúcar, sorgo, napier e capim), sendo 04 rolos e 10 facas por rotor, com produção de no mínimo 20 a 30 toneladas horas com tamanho de partículas de 05 à 14mm.

Data: 20/06/2008

Vigência: O prazo para a entrega do (s) bem (ns), objeto do presente Instrumento Contratual será de 10 (dez) dias corridos contados da retirada da Nota de Empenho, ou Ordem de Fornecimento, de acordo com o estabelecido no respectivo Processo de Licitação.

Contrato de Fornecimento nº. 049/2008

Contratado(a) ESB – Estruturas, Construções e Comércio LTDA.

Valor global: 179.995,06

Objeto: Construção do Centro de Multiuso na Cidade de Santo Afonso – MT, com a área de 923,40 m².

Data: 24/06/2008

Vigência: O prazo para a Execução e Conclusão total da Obra Objeto do presente instrumento contratual será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil da data de emissão da Ordem de Serviço.

Contrato de Fornecimento nº. 050/2008

Contratado(a) Construtora Pollo Comércio e Incorporações LTDA.

Valor global: 3.250.528,55

Objeto: Execução de Obra Pública - Construção de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, e Meios Fios nos Bairros Centro da Cidade e Patrimônio Boa Esperança (Gleba União), em Santo Afonso/MT, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, obras essas a serem custeadas através dos Contratos de Repasses nºs. 2628.0243089–81/2007/Ministério das Cidades/Caixa e 2628.0241424–03/2007/Ministério das Cidades/Caixa, e o Município de Santo Afonso–MT.

Data: 24/06/2008

Vigência: 1 – O prazo de início da obra será de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Santo Afonso;

2 – O prazo para a execução integral da obra, objeto deste contrato, será de **120 (cento e vinte) dias** contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

3 – O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) corridos a contar da data de sua assinatura.

4 – O prazo previsto nos **subitens 2 e 3**, poderão, excepcionalmente, ser prorrogados, a critério do Contratante, quando solicitado pela Contratada durante a sua vigência e desde que fundamentado em motivo de força maior, justificado perante a fiscalização e aceito pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 74/2008 ASS: 06/06/2008 VCT: 120 dias após a ordem de fornecimento, que ainda não ocorreu. Contratado: ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Pavimentação asfáltica de 3.613,61 M2 em TSD, na Av. das Flores e Ruas Jasmin e Begônia Valor: R\$ 123.965,42

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 75/2008 ASS: 06/06/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Silva Freire Vargas Assessoria e Advocacia Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Valor: R\$ 23.800,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 77/2008 ASS: 06/06/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: José Aparecido dos Santos Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídicas nas áreas de Direito Civil, administrativo, constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e Valor: R\$ 10.500,00

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2008 ASS: 12/06/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Bernardo Vidal Advogados Objeto: Prestação de serviços advocatícios na recuperação de créditos tributários Valor: R\$ 20% sobre os benefícios que trouxeram ao município.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2008 ASS: 16/06/2008 VCT: 29/08/2008 Contratado: Juarez dos Santos Abreu Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar Valor: R\$ 6.280,00

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 81/2008 ASS: 18/06/2008 VCT: 16/09/2008 Contratado: Nilson da Silva Objeto: Aquisição de veículo usado tipo caminhonete Valor: R\$ 25.000,00

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 82/2008 ASS: 20/06/2008 VCT: 20/12/2008 Contratado: Ronaldo Rogoni Bononi Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de VETERINÁRIA Valor: R\$ 9.000,00

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 83/2008 ASS: 20/06/2008 VCT: 18/09/2008 Contratado: Predicon Construções Civas Ltda Objeto: Confecção e assentamento de tubos de concreto Valor: R\$ 50.948,22

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 84/2008 ASS: 24/06/2008 VCT: 120 dias após a ordem de serviço, que ainda não ocorreu Contratado: Predicon Construções Civas Ltda Objeto: Pavimentação da Rua João Quintino Valor: R\$ 91.714,84

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2008 ASS: 24/06/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Ágili Softwares para área pública Objeto: Prestação de serviços de automatização de soluções tecnológicas, fornecimento de licenças de uso e implantação de sistemas, treinamento de usuários, nas áreas de controle interno, protocolo, controle e gerenciamento de convênios e controles Valor: R\$ 20.000,00

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 86/2008 ASS: 25/06/2008 VCT: 180 dias após a ordem de serviço, que ainda não ocorreu Contratado: Predicon Construções Civas Ltda Objeto: Asfaltamento das Ruas São Francisco e Alagoas Valor: R\$ 141.858,48

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2008 ASS: 27/06/2008 VCT: 180 dias após a ordem de serviço, que ainda não ocorreu Contratado: Predicon Construções Civas Ltda Objeto: Terraplanagem e pavimentação da travessia urbana Rod. MT 235 Valor: R\$ 498.006,77. São José do Rio Claro, 07 de Julho de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **079/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, Valor: 92.700,00 (Noventa e Dois Mil Setecentos Reais). Objetivo “Ampliação do Sistema de Água do distrito de Santa Fé D'Oeste e Aparecida Bela”. Início do Contrato 30-06-2008; TERMINO 30-10-2008.

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 299/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 101/2007 expedida em 17/05/2007 referente ao FG V “Função Gratificada”, no valor de 200,00 (duzentos reais), devido o mesmo responder pela Pasta da Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, do servidor MANOEL GUIN FILHO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35722017 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 480.997.089-20, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 307.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 300/2008 expedida em 04.07.2008 referente ao FG V “Função Gratificada”, no valor de 200,00 (duzentos reais), onde o mesmo responde pela Pasta da Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, do servidor ROBERTO VAGNER PINHEIRO no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35836330 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 546.305.099-68, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 786.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 302/2008

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor ROBERTO VAGNER PINHEIRO, servidor efetivo no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, cadastrado no RH sob o nº. 786, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35836330 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 546.305.099-68, para responder como Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, desta Prefeitura de Tabaporã – MT, de acordo com as Leis Municipais nº 424/2003 e 518/2005, e de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 04 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 303/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Senhora ANA LUCIA BRAGA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1680662-0 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 988.206.301-25, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 1126, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis Municipais nsº 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de Julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.744 DE 26 DE JUNHO DE 2008**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a solicitação de substituição, para suprir vagas no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em reposição dos membros Representantes do Poder Legislativo Municipal – Titular: Ana Maria Alves de Oliveira – Suplente: Antonio Alves Filho.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para se integrarem a composição do “CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 103/1996, de 03/07/1996.

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

B) – Poder Legislativo Municipal

TITULAR: GERCINO GOMES DE ALCANTARA

CPF: 275.015.821-49 – RG: 329544 SSP/MT

SUPLENTE: ALBERTO LEITE DE CASTRO

CPF: 465.507.391-87 – RG: 937781 SSP/MT

Artigo 2º - A função de Conselheiros do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. – Os conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, prevalecendo à data do Decreto nº. 1.576/2007 de 29/08/2007 para contagem deste período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 305/2008.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o

Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);

· Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);

· Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);

· Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;

· Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);

· Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

· Cédula de Identidade/RG;

· Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

· Cadastro de Pessoas Físicas/CPF do cônjuge (se tiver);

· Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

· Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;

· Carteira Nacional de Habilitação;

· Título de Eleitor;

· Último comprovante de votação;

· Reservista ou alistamento militar;

· CTPS – Carteira de Trabalho;

· Pasep ou Pis;

· Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);

· Comprovante de não ter sido penalizado em Processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no referido Conselho;

· Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

· Comprovante de residência;

· Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADO:

INSCRIÇÃO

052

074

010

CARGO: MOTORISTA

SIDNEI APARECIDO PEREIRA

WALTER CESAR SOARES DE SOUZA

MARCOS BARBOSA DE SOUZA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado e/ou classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de Julho 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2008.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 14/2008, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por Preço Global, em face à realização do Pregão Presencial nº 29/2008.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ITEM	EMPRESA: NUTRIMIX NUTRIÇÃO TOTAL LTDA	QTD	UNID	UNIT
01	LEITE FÓRMULA INFANTIL 450 G, DE SEGMENTO EM PÓ, A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, COM 59% A 60% DE CASEÍNA E 39% A 40% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 100% LACTOSE, 42% OLEÍNA DE PALMA, COM DHA E PROBIÓTICOS.	1.200	UN	14,90
02	LEITE NAN SOY 450 G, FÓRMULA INFANTIL, VEGETAL A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L METIAMINA, CARTINA, VITAMINAS MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.	240	UN	34,10
03	LEITE EM PÓ LATA 400 G, FÓRMULA INFANTIL, ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE LEITE DE VACA E ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS, MALTODEXTRINA, ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATO, FAIXA ETÁRIA DE 0 A 12 MESES.	240	UN	69,00
04	LEITE EM PÓ LATA 400 G, FÓRMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLIZADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, 48 % GORDURA SOB FORMA DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (T.C.M) MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.	240	UN	161,00
05	LEITE EM PÓ LATA 400 G, FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA EM PÓ COMPLETA, 50% CASEIRA E 50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 82% DE MALTODEXTRINA E XAROPE DE MILHO, ISENTA DE LACTOSE, 25% DE T.C.M, ISENTA GLÚTEN.	240	UN	33,25
06	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINAS A, C E D.	1.440	UN	7,91

Várzea Grande-MT, 04 de Julho de 2008.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Rachid Herbert P. Mamed

CONTRATADA:

NUTRIMIX NUTRIÇÃO TOTAL LTDA

ATO N.º 098 /2008

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE **Tornar Sem Efeito** o Ato nº045/2008 que exonerou a servidora **SOFIA APARECIDA GIL DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Gerente de Creche José de Mendonça – DAÍ 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 03 de Abril de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de maio de 2008.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br